



**PREFEITURA DE  
LONDRINA**

Secretaria Municipal de  
Fazenda

# **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2024**

## **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**Publicado em março de 2025**

# Secretaria Municipal de Fazenda

## Secretário Municipal de Fazenda

Éder Alexandre Pires

## Equipe Técnica

Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa – Diretor de Contabilidade

Miguel Massamitsu Saito Junior – Gerente de Contabilidade

Fabício Borges de Sousa – Coordenador de Contabilidade

Anderson Martins de Melo - Contador

Benedito Balduino da Silva - Contador

Carolina Queiroz da Silva - Contadora

Julio Cesar de Souza - Contador

Marcelo Carocia - Contador

## Informações

Telefone: (43) 3372-4294, 3372-4288 e 3372-4287

Correio eletrônico: [contabilidade@londrina.pr.gov.br](mailto:contabilidade@londrina.pr.gov.br)

Disponível em: [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)

## Sumário

<b>Lista de Siglas e Abreviaturas</b> .....	5
<b>Lista de tabelas</b> .....	8
<b>Apresentação das Demonstrações Contábeis de 2024</b> .....	9
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b> .....	9
I - BALANÇO PATRIMONIAL .....	9
II - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....	12
III - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	14
IV - BALANÇO FINANCEIRO .....	16
V – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DE 2024.....	17
<b>VI - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis</b> .....	18
1 - Base de Elaboração das Demonstrações e das Práticas Contábeis.....	18
2 – Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) .....	18
3 – Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis .....	22
4 – Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis.....	25
5 – Balanço Patrimonial – Contas do Ativo .....	27
5.1 Caixa e Equivalente a Caixa .....	27
5.2 - Créditos a Receber .....	27
5.3 - Demais Créditos e Valores.....	30
5.4 - Estoques .....	31
5.5 - Investimentos.....	31
5.6 – Imobilizado .....	32
5.7 - Intangível.....	38
6 – Balanço Patrimonial – Contas do Passivo.....	38
6.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar.....	38
6.2 - Empréstimos e Financiamentos .....	39
6.3 - Fornecedores e Contas a Pagar.....	39
6.4 - Obrigações Fiscais .....	39
6.5 - Provisões .....	40
6.6 – Demais Obrigações .....	41
6.7 - Patrimônio Líquido .....	41
7 – Balanço Patrimonial - Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.....	42
7.1 – Balanço Patrimonial - Atos Potenciais Ativos.....	43
7.2 - Balanço Patrimonial - Atos Potenciais Passivos .....	43
7.3 – Balanço Patrimonial - Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial .....	44
8 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - VPA's .....	45

8.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria .....	45
8.2 – VPA - Transferências e Delegações Recebidas .....	45
8.3 – VPA – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas.....	46
9 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - VPD .....	46
9.1 – VPD – Pessoal e Encargos .....	46
9.2 – VPD - Transferências e Delegações Concedidas .....	46
9.3 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas .....	47
10 – Variações Patrimoniais Aumentativas X Variações Patrimoniais Diminutivas .....	47
11 – Balanço Orçamentário .....	48
11.1 Execução Orçamentária da Receita .....	48
11.2 - Balanço Orçamentário - Execução Orçamentária da Despesa .....	48
11.3 - Balanço Orçamentário - Resultado Orçamentário .....	49
11.4 - Balanço Orçamentário - Execução dos Restos a Pagar .....	50
12 – Balanço Financeiro .....	50
12.1 - Resultado Financeiro .....	50
13 – Fluxo de Caixa .....	51
13.1 Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa .....	51
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>52</b>

## Lista de Siglas e Abreviaturas

A.A.	Ao ano
AFAC	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
AFAI	Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa
AFPR	Agência de Fomento do Paraná
AH	Análise Horizontal
AV	Análise Vertical
BF	Balanço Financeiro
BHLS	<i>Bus with High Level of Service</i>
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
BPC	Benefício de Prestação Continuada
BRT	<i>Bus Rapid Transit</i>
BSM	Brasil sem Miséria
CAAPSML	Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina
CEDCA	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
CEF	Caixa Econômica Federal
CENTRO-POP	Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
CF/88	Constituição Federal de 1988
CGM	Controladoria-Geral do Município
CIDE	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
CIDREBAC	Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional da Bacia do Cafezal
CISMEL	Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região
CMTU	Companhia Municipal de Trânsito e Urbanismo
CMV	Custo das Mercadorias Vendidas
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CÓD.	Código
CODEFAT	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador
COHAB-LD	Companhia de Habitação de Londrina
Contr.	Contrato
COSIP	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CSP	Custo dos Serviços Prestados
CSV	Custo dos Serviços Vendidos
DCASP	Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DIRF	Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte
DRM	Desvinculação das Receitas do Município
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
EC	Emenda Constitucional
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EIV	Estudo de Impacto de Vizinhança
E-SOCIAL	Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas

FEAS	Fundo Estadual de Assistência Social
FIA/PR	Fundo Estadual para Infância e Adolescência – Paraná
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FMDCA	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
FMDU	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
FMHL	Fundo Municipal de Habitação de Londrina
FMMA	Fundo Municipal do Meio Ambiente
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNHIS	Fundo Nacional de Interesse Social
FUNDEB	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica
FUNREBOM	Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros
FUPA	Fundo de Proteção aos Animais
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IFAC	<i>International Federation of Accountants</i>
IGF	Índice de Gestão Descentralizada
IN	Instrução Normativa
INCRA	Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPCA-E	Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial
IPI	Imposto sobre Produtos Importados
IPSAS	<i>International Public Sector Accounting Standards</i>
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
ISS	Imposto sobre Serviço
ITBI	Imposto de Transmissão de Bens Imóveis
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MCIDADES	Ministério das Cidades
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MDSA	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
ME	Ministério do Esporte
MEC	Ministério da Educação
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
MP	Ministério Público
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NBC TSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Convergentes com as Normas Internacionais)
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NE	Nota Explicativa
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAR	Plano de Ações Articuladas
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PCASPM-PR	Plano de Contas Aplicado aos Municípios do Paraná
PCP	Procedimentos Contábeis Patrimoniais
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PEC	Praça dos Esportes e da Cultura
PETE	Programa Estadual de Transporte Escolar
PIPCP	Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais
PIS	Programa de Integração Social
PL	Patrimônio Líquido
PMAT	Programa de Modernização da Administração Tributária
PNATE	Programa Nacional de Transporte Escolar
PPAS	Piso Paranaense de Assistência Social
Procon-Ld	Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – Londrina
Proinfância	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil
PROJOVEM	Programa Nacional de Inclusão de Jovens
PROMAP	Programa de Apoio à Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
RECREDE	Programa de Recuperação de Crédito
RFB	Receita Federal Brasileira
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SANEPAR	Companhia de Saneamento do Paraná
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEAB	Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento
SEDS	Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
SEDU	Secretaria Estadual do Desenvolvimento Urbano
SEIL	Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística
SERCOMTEL	Serviço de Comunicações Telefônicas de Londrina
SFM	Sistema de Financiamento aos Municípios
SICONFI	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
SMAA	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
SIMAM	Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMF	Secretaria Municipal de Fazenda
SMG	Secretaria Municipal de Governo
SMOP	Secretaria Municipal de Obras Públicas
SMPM	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
SMPOT	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia
SMRH	Secretaria Municipal de Recursos Humanos
SMTER	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
SPPE	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
VPA	Variações Patrimoniais Aumentativas
VPD	Variações Patrimoniais Diminutivas

**Lista de tabelas**

- Tabela 1 - Caixa e Equivalente a Caixa
- Tabela 2 – Composição da Conciliação Bancária
- Tabela 3 – Créditos Tributários a Receber a Curto Prazo
- Tabela 4 - Detalhamento dos Ajustes de Perdas de Crédito a curto prazo
- Tabela 5 – Demais Créditos e Valores de Curto e Longo Prazo
- Tabela 6 – Estoque em Almoxarifado
- Tabela 7 - Investimentos
- Tabela 8 – Imobilizado
- Tabela 9 – Bens Móveis
- Tabela 10 – Bens Imóveis
- Tabela 11 - Bens de Uso Especial
- Tabela 12 - Bens Dominicais
- Tabela 13 - Bens de Uso Comum do Povo
- Tabela 14 – Outros Bens Imóveis Quanto a Utilização
- Tabela 15 – Detalhamento das Obras em Andamento no Final do Exercício
- Tabela 16 – Bens Intangíveis
- Tabela 17 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto e Longo Prazo
- Tabela 18 – Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazo
- Tabela 19 – Fornecedores e Contas a Pagar de Curto e Longo Prazo
- Tabela 20 – Obrigações Fiscais de Curto e Longo Prazo
- Tabela 21 – Provisões de Longo e Curto Prazos
- Tabela 22 – Obrigações com Amortização de Déficit Atuarial
- Tabela 23 - Demais Obrigações de Curto e Longo Prazo
- Tabela 24 – Patrimônio Líquido
- Tabela 25 – Detalhamento de Ajustes de Exercícios Anteriores
- Tabela 26 – Apresentação do Saldo Patrimonial
- Tabela 27 – Atos Potenciais Ativos
- Tabela 28 – Atos Potenciais Passivos
- Tabela 29 – Garantias e Contragarantias
- Tabela 30 - Detalhamento das Obrigações Contratuais a Executar
- Tabela 31 – Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro Apurado no Exercício
- Tabela 32 – Apuração do Resultado Patrimonial do Exercício
- Tabela 33 – VPA – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
- Tabela 34 – VPA – Transferências e Delegações Recebidas
- Tabela 35 – VPA – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas
- Tabela 36 – Pessoal e Encargos
- Tabela 37 – Repasse Concedido
- Tabela 38 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas
- Tabela 39 – Variações Patrimoniais Aumentativas x Variações Patrimoniais Diminutivas
- Tabela 40 - Receita Realizada
- Tabela 41 – Despesa Empenhada
- Tabela 42 – Despesas Deixadas de Empenhar
- Tabela 43 - Comparação entre a Receita e Despesa Orçamentária Executadas
- Tabela 44 – Histórico da Composição dos Estoques de Restos a Pagar
- Tabela 45 – Resultado Financeiro
- Tabela 46 – Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa – Formação

CNPJ Nº 75.771.477/0001-70

### **Apresentação das Demonstrações Contábeis de 2024**

As Demonstrações Contábeis da Administração Direta da Prefeitura do Município de Londrina são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Observam, também, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP's) estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e as publicações da Secretaria do Tesouro Nacional, através do Balanço Geral da União.

Dessa forma, as DCASP's são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- VI. Notas Explicativas.

O presente documento não se trata de uma consolidação das contas municipais, desta forma, não serão apresentadas as informações sobre limites constitucionais e Metas Fiscais, as quais estão disponíveis no Portal de Transparência do Município, pelo link <https://portal.londrina.pr.gov.br/lei-de-responsabilidade-fiscal>.

Os dados foram extraídos do Sistema Informatizado de Contabilidade da Administração Pública (Sistema de Contabilidade Pública Equiplano), na data-base de 31/12/2024.

O Resultado Orçamentário da Prefeitura do Município de Londrina, apurado em 2024, foi superavitário em R\$ 529 milhões. E é a partir desse superávit que a Prefeitura pode efetuar as interferências financeiras às entidades das Administração Indireta.

As receitas orçamentárias arrecadadas em 2024 totalizaram R\$ 2,508 bilhões, com expansão nominal de 12,4% quando comparadas com o exercício de 2023, que totalizou R\$ 2,232 bilhões de arrecadação.

As despesas orçamentárias empenhadas, liquidadas e pagas totalizaram, respectivamente, R\$ 1,979 bilhão, 1,842 bilhão e 1,841 bilhão, que comparadas ao exercício de 2023 representam uma elevação nominal de 11,5% nas despesas empenhadas, um aumento de 19,6% nas despesas liquidadas e um aumento de 19,7% nas despesas pagas.

O resultado patrimonial apurado para o exercício de 2024 foi deficitário em R\$ 3,1 bilhões, apresentando um aumento no déficit na ordem de 11,1% em relação ao exercício de 2023, que foi deficitário no valor de R\$ 2,8 bilhões. A movimentação em Outras Provisões - Obrigação com Amortização de Déficit Atuarial tem impactado forma significativa para o déficit patrimonial.

A seguir, serão apresentadas as demonstrações contábeis da Administração, relativas ao exercício de 2024, e detalhados os seus principais itens e informações relevantes em Notas Explicativas.

### **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS I - BALANÇO PATRIMONIAL Exercício de 2024 – Anexo 14**

<b>ATIVO</b>			
<b>CONTAS CONTÁBEIS</b>	<b>NE</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>492.552.039,38</b>	<b>645.976.302,31</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<a href="#">5.1</a>	<b>254.589.738,87</b>	<b>405.189.261,93</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional		254.589.738,87	405.189.261,93
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>	<a href="#">5.2</a>	<b>658.673,32</b>	<b>41.394.260,29</b>
Créditos Tributários a Receber		156.259.161,56	132.982.852,65
Créditos e Transferências a Receber		21.369.341,09	23.747.425,23
Dívida Ativa Tributária		1.255.493.407,97	1.228.838.955,37
Dívida Ativa Não Tributária		523.773.799,44	477.294.417,90
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		(1.956.237.036,74)	(1.821.469.390,86)
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	<a href="#">5.3</a>	<b>228.342.474,92</b>	<b>188.719.259,16</b>
Adiantamentos Concedidos		1.114,34	1.750,00
Tributos a Recuperar / Compensar		3.558.413,88	3.558.413,88
Créditos por Danos ao Patrimônio		17.062.764,17	17.062.726,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		36.359.806,46	26.829.562,32
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo		171.488.670,40	141.395.100,87
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		-128.294,33	-128.294,33
<b>ESTOQUES</b>	<a href="#">5.4</a>	<b>8.961.152,27</b>	<b>10.673.520,93</b>
Almoxarifado		0,00	0,00
Outros Estoques		9.961.152,27	10.673.520,93
(-) Ajuste de Perdas de Estoque		-1.000.000,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>3.271.148.691,41</b>	<b>3.014.622.708,95</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>43.117.377,48</b>	<b>1.162.288,94</b>
Créditos a Longo Prazo	<a href="#">5.2</a>	654.162,90	570.162,90
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	<a href="#">5.3</a>	42.463.214,58	592.126,04
<b>INVESTIMENTOS</b>	<a href="#">5.5</a>	<b>176.485.648,47</b>	<b>172.101.421,88</b>
Participações Permanentes		176.485.648,47	172.101.421,88
<b>IMOBILIZADO</b>	<a href="#">5.6</a>	<b>3.050.346.133,82</b>	<b>2.840.163.266,49</b>
Bens Móveis		187.609.355,86	182.380.813,04
Bens Imóveis		2.864.281.765,39	2.659.318.629,98
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada		(1.544.987,43)	(1.536.176,53)
<b>INTANGÍVEL</b>	<a href="#">5.7</a>	<b>1.199.531,64</b>	<b>1.195.731,64</b>
Softwares		1.199.531,64	1.195.731,64
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>3.763.700.730,79</b>	<b>3.660.599.011,26</b>

<b>PASSIVO</b>			
<b>CONTAS CONTÁBEIS</b>	<b>NE</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>236.266.491,66</b>	<b>177.485.518,91</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<a href="#">6.1</a>	<b>181.370.852,20</b>	<b>134.850.147,10</b>
Pessoal a Pagar		2.128.284,55	2.358.244,80
Benefícios Previdenciários a Pagar		87.099.461,87	54.397.003,66
Benefícios Assistenciais a Pagar		39.852,32	9.820,97
Encargos Sociais a Pagar		92.103.253,46	78.085.077,67
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO</b>	<a href="#">6.2</a>	<b>40.866.452,01</b>	<b>22.729.785,28</b>
Empréstimos a Curto Prazo - Interno		31.473.350,68	16.820.636,16
Financiamentos a Curto Prazo - Interno		9.361.593,78	5.883.643,04
Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamento a Curto Prazo - Interno		31.507,55	25.506,08
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<a href="#">6.3</a>	<b>785.938,64</b>	<b>1.183.737,64</b>
Fornecedores e Contas a Pagar Nacional a Curto Prazo		785.938,64	1.183.737,64
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>	<a href="#">6.4</a>	<b>1.207,88</b>	<b>278.923,20</b>
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União		636,00	277.968,55

Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados		571,88	954,65
<b>PROVISÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>6.5</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>6.6</b>	<b>13.242.040,93</b>	<b>18.442.925,69</b>
Valores Restituíveis		13.117.033,19	17.044.140,67
Outras Obrigações a Curto Prazo		125.007,74	1.398.785,02
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>6.694.514.782,24</b>	<b>3.486.032.644,44</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIA A PAGAR A LONGO PRAZO</b>	<b>6.1</b>	<b>133.769.224,88</b>	<b>211.912.485,66</b>
Pessoal a Pagar		19.680.254,58	27.549.832,63
Encargos Sociais a Pagar		114.088.970,30	184.362.653,03
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO</b>	<b>6.2</b>	<b>262.538.720,04</b>	<b>206.697.293,11</b>
Empréstimos a Longo Prazo - Interno		225.182.169,84	190.726.760,44
Financiamentos a Longo Prazo - Interno		26.782.443,86	8.426.677,14
Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos a Longo Prazo - Interno		10.574.106,34	7.543.855,53
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>	<b>6.3</b>	<b>253.533.479,45</b>	<b>241.936.058,39</b>
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo		253.533.479,45	241.936.058,39
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO</b>	<b>6.4</b>	<b>0,00</b>	<b>17.398.618,74</b>
Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União		0,00	17.398.618,74
<b>PROVISÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>6.5</b>	<b>6.044.673.357,87</b>	<b>2.808.088.188,54</b>
Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo		81.738.497,08	51.057.767,88
Outras Provisões a Longo Prazo		5.962.934.860,79	2.757.030.420,66
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>6.930.781.273,90</b>	<b>3.663.518.163,35</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>CONTAS CONTÁBEIS</b>	<b>NE</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>		<b>7.072.249,27</b>	<b>14.316.439,25</b>
Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos		7.072.249,27	14.316.439,25
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>-3.174.152.792,38</b>	<b>-17.235.591,34</b>
Resultado do Exercício		-3.154.102.298,01	-2.844.804.663,25
Resultados de Exercícios Anteriores		-13.686.741,01	2.366.156.059,45
Ajustes de Exercícios Anteriores		-6.363.753,36	461.413.012,46
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>6.7</b>	<b>-3.167.080.543,11</b>	<b>-2.919.152,09</b>
<b>TOTAL (PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO)</b>		<b>3.763.700.730,79</b>	<b>3.660.599.011,26</b>

**Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Anexo 14 - Nota**

ESPECIFICAÇÃO	NE	2024	2023
<b>A T I V O (I)</b>			
Ativo Financeiro		292.049.794,85	433.120.940,52
Ativo Permanente		3.471.650.935,94	3.227.478.070,74
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>3.763.700.730,79</b>	<b>3.660.599.011,26</b>
<b>P A S S I V O (II)</b>			
Passivo Financeiro		170.052.329,11	273.999.820,93
Passivo Permanente		6.916.170.194,90	3.643.418.269,05
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>7.086.222.524,01</b>	<b>3.917.418.089,98</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (I - II)</b>	<b>7</b>	<b>-3.322.521.793,22</b>	<b>-256.819.078,72</b>

**Quadro das Contas de Controles - Anexo 14**

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2024	2023

Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		9.341.403,40	2.980.315,82
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		60.439.252,40	55.281.886,60
Direitos Contratuais a Executar		166.116.550,26	170.644.192,67
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar		3.521.593,74	0,00
<b>T O T A L</b>	<b><u>7.1</u></b>	<b>239.418.799,80</b>	<b>228.906.395,09</b>

<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivo</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NE</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		51.516.952,96	58.559.903,09
Obrigações Conveniados e outros Instrumentos Congêneres a Liberar		0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar		781.168.540,83	902.681.977,85
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		0,00	0,00
<b>T O T A L</b>	<b><u>7.2</u></b>	<b>832.685.493,79</b>	<b>961.241.880,94</b>

**DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT / DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO 2024 - ANEXO 14**

<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>NE</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Alienação de Bens		146.187,82	302.332,57
Apoio Financeiro a Municípios		7.848,46	3.273.261,93
Cessão Onerosa - Pré-Sal		164.549,11	148.383,50
Emenda Parlamentar		7.951.469,87	11.497.264,30
Operação de Crédito	-	23.949.462,85	- 54.468.585,25
Ordinária		77.039.616,01	95.448.362,11
Outras Origens		34.119.736,01	60.302.642,08
Transferências do FUNDEB		3.441.018,00	21.376.022,49
Transferência de Programas		14.062.043,80	7.930.294,49
Transferência Voluntária		9.014.459,51	13.311.141,37
Valores Restituíveis		-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b><u>7.3</u></b>	<b>121.997.465,74</b>	<b>159.121.119,59</b>

**II - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

**Exercício de 2024 - Anexo 15**

<b>CONTAS CONTÁBEIS</b>	<b>NE</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b><u>8</u></b>	<b>3.228.700.247,08</b>	<b>2.730.868.026,41</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b><u>8.1</u></b>	<b>1.269.588.369,34</b>	<b>1.134.337.611,35</b>
Impostos		1.209.991.072,93	1.084.598.056,62
Taxas		59.603.050,19	49.744.432,30
Contribuições de Melhorias		-5.753,78	-4.877,57
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>70.734.792,71</b>	<b>57.350.758,54</b>
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		70.734.792,71	57.350.758,54
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>		<b>5.187.608,69</b>	<b>3.609.020,50</b>
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		5.187.608,69	3.609.020,50
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>140.676.322,87</b>	<b>183.123.982,53</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		92.132.323,82	101.107.434,98
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	4.618.992,71

Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		48.415.297,35	77.397.554,84
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativa - Financeiras		128.701,70	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>8.2</b>	<b>1.126.044.401,60</b>	<b>992.776.918,01</b>
Transferências Intragovernamentais		24.041.631,49	9.212.973,14
Transferências Inter Governamentais		1.074.618.968,44	975.783.923,55
Transferências das Instituições Privadas		3.341.643,54	5.507.665,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada		0,00	22.566,58
Transferências de Pessoas Físicas		2.484.628,74	134.889,27
Outras Transferências e Delegações Recebidas		21.557.529,39	2.114.900,47
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>40.507.731,46</b>	<b>431.496,33</b>
Reavaliação de Ativos		8.590.133,11	0,00
Ganhos com Alienação		31.842.580,21	50.308,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		75.018,14	381.188,33
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável		0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>8.3</b>	<b>575.961.020,41</b>	<b>359.238.239,15</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		597.686,06	368.272,85
Resultado Positivo de Participações		10.076.562,00	2.172.978,01
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajuste de Perdas		439.076.467,42	243.106.190,96
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		126.210.304,93	113.590.797,33

<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>9</b>	<b>6.382.802.545,09</b>	<b>5.575.672.689,66</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>9.1</b>	<b>958.604.794,82</b>	<b>903.834.466,57</b>
Remuneração a Pessoal		671.649.811,09	603.416.936,81
Encargos Patronais		248.962.401,57	266.829.290,58
Benefício a Pessoal		34.123.008,03	30.963.435,20
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		3.869.574,13	2.624.803,98
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>20.762.800,76</b>	<b>19.446.567,20</b>
Aposentadorias e Reformas		60.923,69	54.982,02
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuadas		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		20.701.634,02	19.390.875,97
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais		243,05	709,21
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>267.416.780,19</b>	<b>241.946.108,88</b>
Uso de Materiais de Consumo		68.988.572,77	82.155.401,77
Serviços		198.415.558,78	159.790.707,11
Depreciação, Amortização e Exaustão		12.648,64	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>68.211.020,63</b>	<b>77.155.716,24</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		52.739.853,48	73.566.327,22
Juros e Encargos de Mora		1.852.897,91	1.062.299,38
Variações Monetárias e Cambiais		7.059.334,54	2.526.458,01
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		6.558.934,70	631,63
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>9.2</b>	<b>1.073.587.284,81</b>	<b>3.781.509.241,21</b>
Transferências Intragovernamentais		779.208.392,22	3.521.505.172,80
Transferências Inter Governamentais		137.985.161,80	129.106.719,14
Transferências a Instituições Privadas		155.181.529,64	130.897.349,27
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		1.212.201,15	0,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>307.890.360,18</b>	<b>191.066.187,64</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		307.643.459,90	190.897.757,19

Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		48.999,00	102.817,30
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		197.901,28	65.613,15
<b>TRIBUTÁRIAS</b>		<b>23.054.393,92</b>	<b>18.262.263,95</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias		93.032,12	100.311,26
Contribuições		22.961.361,80	18.161.952,69
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custos das Mercadorias Vendidas - CMV		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos - CPV		0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestado - CSP		0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>9.3</b>	<b>3.663.275.109,78</b>	<b>342.452.137,97</b>
Premiações		10.000,00	590.000,00
Resultado Negativo de Participações		10.469.419,84	6.491.635,95
Incentivos		2.310.000,00	3.053.774,46
Subvenções Econômicas		9.965,04	1.675.000,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		3.502.786.434,17	3.323.667,36
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		147.689.290,73	327.318.060,20
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>10</b>	<b>-3.154.102.298,01</b>	<b>-2.844.804.663,28</b>

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS**  
(decorrentes da execução orçamentária)

CONTAS CONTÁBEIS	NE	2024	2023
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		229.908.374,47	175.750.058,15
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		101.478.938,36	26.871.054,17
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		85.196.006,71	59.539.972,27
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		38.038.809,74	0,00

**III - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo
	11		(a)	(b)	c=(b-a)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>11.1</b>	<b>2.333.284.000,00</b>	<b>2.389.511.983,20</b>	<b>2.395.960.298,70</b>	<b>6.448.315,50</b>
Receitas de Impostos, Taxas e Contr. Melhoria		1.277.903.000,00	1.277.903.000,00	1.308.622.532,64	30.719.532,64
Receitas de Contribuições		47.719.000,00	60.021.003,22	70.736.340,06	10.715.336,84
Receita Patrimonial		58.792.000,00	69.819.664,28	54.507.197,24	-15.312.467,04
Receita de Serviços		4.216.000,00	4.216.000,00	5.182.239,92	966.239,92
Transferências Correntes		919.247.000,00	951.993.235,50	929.661.250,48	-22.331.985,02
Outras Receitas Correntes		25.407.000,00	25.559.080,20	27.250.738,36	1.691.658,16
<b>Receitas de Capital (II)</b>		<b>66.530.000,00</b>	<b>145.157.768,69</b>	<b>112.466.334,06</b>	<b>-32.691.434,63</b>
Operações de Crédito		59.000.000,00	81.072.102,53	85.196.006,71	4.123.904,18
Alienação de Bens		400.000,00	400.000,00	130.845,60	-269.154,40
Transferências de Capital		7.130.000,00	63.685.666,16	27.090.984,75	-36.594.681,41
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	48.497,00	48.497,00
<b>Receitas Correntes Intraorçamentária (III)</b>		<b>103.000,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>66.178,80</b>	<b>-36.821,20</b>
Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias		103.000,00	103.000,00	66.178,80	-36.821,20
<b>Sub Total com Refinanciamento (IV) = (I+II+III)</b>		<b>2.399.917.000,00</b>	<b>2.534.772.751,89</b>	<b>2.508.492.811,56</b>	<b>-26.279.940,33</b>
<b>Déficit (V)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>T o t a l (VI) = (IV+V)</b>		<b>2.399.917.000,00</b>	<b>2.534.772.751,89</b>	<b>2.508.492.811,56</b>	<b>-26.279.940,33</b>
<b>Saldo de Exercícios Anteriores</b>		<b>0,00</b>	<b>220.921.160,29</b>	<b>220.921.160,29</b>	<b>0,00</b>

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00			0,00
Superávit Financeiro		0,00	220.921.160,29	220.921.160,29	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE 11.2	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesas Pagas	Saldo (c) = (e-f)
		(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
<b>Despesas Correntes (I)</b>		<b>1.507.819.000,00</b>	<b>1.717.334.785,52</b>	<b>1.671.637.705,40</b>	<b>1.617.727.705,61</b>	<b>1.617.029.631,32</b>	<b>45.697.080,12</b>
Pessoal e Encargos Sociais		899.405.000,00	959.930.715,82	948.282.681,63	948.226.929,36	948.221.958,81	11.648.034,19
Juros e Encargos da Dívida		48.586.000,00	41.884.974,33	41.096.808,55	39.357.154,96	39.325.647,41	788.165,78
Outras Despesas Correntes		559.828.000,00	715.519.095,37	682.258.215,22	630.143.621,29	629.482.025,10	33.260.880,15
<b>Despesas de Capital (II)</b>		<b>230.173.000,00</b>	<b>396.015.878,09</b>	<b>307.832.551,95</b>	<b>224.470.513,67</b>	<b>223.764.490,23</b>	<b>88.183.326,14</b>
Investimentos		119.860.000,00	278.556.472,86	191.013.753,63	108.925.517,90	108.716.044,52	87.542.719,23
Inversões Financeiras		10.999.000,00	13.866.000,00	13.862.198,03	13.862.198,03	13.862.198,03	3.801,97
Amortização da Div. Refinanciada		99.314.000,00	103.593.405,23	102.956.600,29	101.682.797,74	101.186.247,68	636.804,94
<b>Reserva de Contingências (III)</b>		<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Contingências		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal da Despesas (IV) = (I+II+III)</b>		<b>1.740.992.000,00</b>	<b>2.113.350.663,61</b>	<b>1.979.470.257,35</b>	<b>1.842.198.219,28</b>	<b>1.840.794.121,55</b>	<b>133.880.406,26</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanc. (V)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal c/Refinanciamento (VI) = (IV+V)</b>		<b>1.740.992.000,00</b>	<b>2.113.350.663,61</b>	<b>1.979.470.257,35</b>	<b>1.842.198.219,28</b>	<b>1.840.794.121,55</b>	<b>133.880.406,26</b>
Reserva do RPPS (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Superávit (VIII)</b>		<b>658.925.000,00</b>	<b>421.422.088,28</b>	<b>529.022.554,21</b>	<b>666.294.592,28</b>	<b>667.698.690,01</b>	<b>-107.600.465,93</b>
<b>TOTAL (IX) = (VI+VII+VIII)</b>		<b>2.399.917.000,00</b>	<b>2.534.772.751,89</b>	<b>2.508.492.811,56</b>	<b>2.508.492.811,56</b>	<b>2.508.492.811,56</b>	<b>26.279.940,33</b>

## Anexo I – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados

	NE	INSCRITOS		LIQUIDADADO	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
		(a)	(b)				
<b>Despesas Correntes</b>		<b>3.206.841,08</b>	<b>94.463.503,08</b>	<b>63.226.671,33</b>	<b>63.216.826,33</b>	<b>31.272.432,43</b>	<b>3.171.240,40</b>
Pessoal e Encargos Sociais		13.662,40	70.566,63	36.836,00	36.836,00	44.891,40	2.501,63
Juros e Encargos da Dívida		0,00	1.102.284,04	1.102.284,04	1.102.284,04	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		3.193.178,68	93.290.652,41	62.087.551,29	62.077.706,29	31.227.541,03	3.168.738,77
<b>Despesas Capital</b>		<b>14.773.887,10</b>	<b>141.455.695,37</b>	<b>110.036.138,96</b>	<b>110.036.138,96</b>	<b>31.195.321,70</b>	<b>14.998.121,81</b>
Investimentos		14.773.887,10	141.021.048,07	109.601.491,66	109.601.491,66	31.195.321,70	14.998.121,81
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	434.647,30	434.647,30	434.647,30	0,00	0,00
<b>T o t a l</b>		<b>17.980.728,18</b>	<b>235.919.198,45</b>	<b>173.262.810,29</b>	<b>173.252.965,29</b>	<b>62.467.754,13</b>	<b>18.169.362,21</b>

## Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados

	INSCRITOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
--	-----------	-------	------------	-------

	NE	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
		(a)	(b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-e)
<b>Despesas Correntes</b>		<b>184.744,04</b>	<b>2.028.485,79</b>	<b>1.574.051,04</b>	<b>569.770,15</b>	<b>69.408,64</b>
Pessoal e Encargos Sociais		22.753,67	435.160,53	1.702,63	447.940,66	8.270,91
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		161.990,37	1.593.325,26	1.572.348,41	121.829,49	61.137,73
<b>Despesas Capital</b>		<b>322.686,14</b>	<b>519.837,66</b>	<b>831.828,96</b>	<b>0,40</b>	<b>10.694,44</b>
Investimentos		322.686,14	519.837,66	831.828,96	0,40	10.694,44
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>507.430,18</b>	<b>2.548.323,45</b>	<b>2.405.880,00</b>	<b>569.770,55</b>	<b>80.103,08</b>

## IV - BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE 12	2024	2023
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (i)</b>		<b>2.508.492.811,56</b>	<b>2.232.496.667,18</b>
Ordinária		1.932.179.410,26	1.739.843.074,69
Vinculada		576.313.401,30	492.653.592,49
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA RECEBIDAS (II)</b>		<b>23.777.238,01</b>	<b>7.952.414,51</b>
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>		<b>1.746.470.569,43</b>	<b>1.644.256.259,00</b>
<b>SALDO EM ESPECIE DO EXERC. ANTERIOR (IV)</b>		<b>433.120.940,52</b>	<b>538.628.127,45</b>
Caixa e Equivalente de Caixa		405.189.261,93	525.587.271,05
Caixa Realizável		27.931.678,59	13.040.856,40
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>		<b>4.711.861.559,52</b>	<b>4.423.333.468,14</b>

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2024	2023
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>		<b>1.979.470.107,18</b>	<b>1.775.680.458,25</b>
Ordinária		1.379.819.558,88	1.278.724.402,71
Vinculada		599.650.548,30	496.956.055,54
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>		<b>652.961.120,92</b>	<b>643.649.992,20</b>
<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO (VIII)</b>		<b>1.787.380.536,57</b>	<b>1.570.882.077,17</b>
<b>SALDO EM ESPECIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>		<b>292.049.794,85</b>	<b>433.120.940,52</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		254.589.738,87	405.189.261,93
Realizável		37.460.055,98	27.931.678,59
<b>TOTAL (x) = (VI+VII+VIII+IX)</b>		<b>4.711.861.559,52</b>	<b>4.423.333.468,14</b>

## V – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DE 2024

DESCRIÇÃO	NE 13	2024	2023
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQU. DAS ATIVID. DAS OPERAÇÕES</b>			
<b>INGRESSOS</b>		<b>4.054.737.781,06</b>	<b>3.586.647.538,52</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS</b>		<b>1.379.358.872,70</b>	<b>1.218.999.964,60</b>
Receita Tributária		1.308.622.532,64	1.161.647.327,30
Receita de Contribuições		70.736.340,06	57.352.637,30
Outras Receitas Derivadas		0,00	0,00
<b>RECEITAS ORIGINÁRIAS</b>		<b>87.006.354,32</b>	<b>117.861.684,28</b>
Receita Patrimonial		54.507.197,24	90.833.183,77
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		5.182.239,92	3.583.007,55
Outras Receitas Originárias		27.316.917,16	23.445.492,96
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>		<b>2.588.372.554,04</b>	<b>2.249.785.889,64</b>
Intergovernamentais		616.458.450,77	544.736.604,15
da União		206.010.812,78	179.193.532,78
de Estados e Distrito Federal		410.447.637,99	365.543.071,37
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		340.342.281,46	291.308.133,88
Transferências Financeiras Recebidas		23.777.238,01	7.952.414,51
Recebimentos Extraorçamentários		1.607.794.583,80	1.405.788.737,10
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>3.950.194.931,75</b>	<b>3.549.012.179,04</b>
<b>PESSOAL E OUTRAS DESP. CORRENTES</b>		<b>1.075.408.076,66</b>	<b>1.039.418.271,62</b>
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		<b>40.427.931,45</b>	<b>32.149.933,78</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>		<b>2.830.667.312,78</b>	<b>2.469.318.350,08</b>
Transferências à entidades		565.984.500,58	420.562.816,94
Transferências Financeiras Concedidas		652.961.120,92	643.649.992,20
Pagamentos Extraorçamentários		1.611.721.691,28	1.405.105.540,94
<b>OUTROS DESEMBOLSOS</b>		<b>3.691.610,86</b>	<b>8.125.623,56</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQU. DAS ATIVID. DAS OPERAÇÕES</b>		<b>104.542.849,31</b>	<b>37.635.359,48</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>INGRESSOS</b>		<b>130.845,60</b>	<b>50.308,00</b>
Alienação de Bens		130.845,60	50.308,00
Amortização de Empréstimos e Financiamento Concedidos		0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>229.319.952,31</b>	<b>175.278.225,18</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante		229.319.952,31	175.278.225,18
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVID. DE INVESTIMENTO</b>		<b>(229.189.106,71)</b>	<b>(175.227.917,18)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVID. DE FINANCIAMENTO</b>		<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>INGRESSOS</b>		<b>85.196.006,71</b>	<b>59.539.972,27</b>
Operações de Créditos		85.196.006,71	59.539.972,27
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>101.620.894,98</b>	<b>27.454.601,50</b>
Amortização/Refinanciamento da Dívida		101.620.894,98	27.454.601,50

FLUXO DE CAIXA LÍQU. DAS ATIVID. DE FINANCIAMENTO		(16.424.888,27)	32.085.370,77
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		2024	2023
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	<a href="#">13.1</a>	(141.071.145,67)	(105.507.186,93)
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		433.120.940,52	538.628.127,45
Caixa e Equivalente de Caixa Final		292.049.794,85	433.120.940,52

## VI - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

### 1 - Base de Elaboração das Demonstrações e das Práticas Contábeis

#### a) Informações Gerais

A Prefeitura do Município de Londrina é o órgão do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70, e está localizado na Av. Duque de Caxias, 635 do Jardim Mazzei II – CEP. 86015.901.

#### b) Base de Elaboração

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP's) do Município são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP's) e da Lei Complementar nº 101/2000. Cita-se ainda o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 9ª Edição, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e de maneira subsidiária pelas Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao setor público (*International Public Sector Accounting Standards – IPSAS*), editadas pelo Conselho de Contabilidade, pela *International Federation Of Accountants* (IFAC), e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, respectivamente.

O objetivo principal das DCASP's é fornecer aos usuários e para a comunidade informações sobre a gestão do Patrimônio Público do Município e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira, da execução orçamentária, dos fluxos de caixa e financeiros e a outros dados que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do governo municipal.

As DCASP's apresentam as particularidades abaixo elencadas, fruto das características dos procedimentos adotados pelo Município:

- I. O uso do conceito de conta única, derivado do princípio da unidade de caixa (Lei 4.320/1964), exige que todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em conta única. Desta forma, no Balanço Financeiro os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalente de Caixa;
- II. Na Demonstração de Fluxo de Caixa são incluídos os fluxos de caixa extraorçamentários, considerando que, em observância ao princípio de unidade de caixa, estes recursos transitam na conta única;
- III. Ainda em relação à conta única, a sua utilização em função de arrecadação de receitas e dos demais usos legalmente autorizados, por entidade não integrante do OFSS, podem implicar em saldo residual nas transferências recebidas e concedidas que seja evidenciada tanto no Balanço Financeiro, quanto na Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- IV. Apresentação dos saldos utilizados para abertura de créditos adicionais no Balanço Orçamentário cuja fonte de recursos é derivada de Superávit Financeiro, ou seja, recursos que foram arrecadados em exercícios anteriores e apurados mediante a diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro no Balanço Patrimonial. Tais recursos não são considerados receitas orçamentárias, pois foram arrecadadas em exercícios anteriores.

### 2 – Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP)

O objetivo do PIPCP, de acordo o Tesouro Nacional, é estabelecer prazos-limite com vistas à consolidação das contas públicas e validação de dados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi). Buscando a padronização dos procedimentos contábeis adotados na Federação, levando-se em conta os aspectos legais e o contexto de convergência às normas contábeis internacionais, permitindo a comparabilidade entre os entes, a adequada consolidação das contas públicas e a instrumentalização do controle interno, externo e social.

A Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015 e atualizações incluiu o Anexo I com os procedimentos patrimoniais a serem implementados, bem como os prazos, os quais devem ser obrigatoriamente seguidos pelos entes da Federação conforme quadro a seguir:

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Verificação pelo SICONFI (a partir de)
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Imediato Implantado	Imediato	2016 (Dados de 2015)
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato Implantado	Imediato	2017 (Dados de 2016)
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	31/12/2015 Implantado	01/01/2016	2017 (Dados de 2016)
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31/12/2017 Implantado	01/01/2018	2019 (Dados de 2018)
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias etc.).	31/12/2017 Em implantação	01/01/2018	2019 (Dados de 2018)
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	31/12/2019 Parcialmente Implantado	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31/12/2019 Não implantado	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	31/12/2019 Não implantado	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	31/12/2019 Parcialmente Implantado	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31/12/2019 Parcialmente Implantado	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31/12/2020 Parcialmente Implantado	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	31/12/2020 Não se aplica	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2020 Não implantado	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31/12/2021 Não implantado	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2022 Não implantado	01/01/2023	2024 (Dados de 2023)
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).	Suspenso pela Portaria 10.300/2022	Suspenso pela Portaria 10.300/2022	Suspenso pela Portaria 10.300/2022
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico.		
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico.		

19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos	A ser definido em ato normativo específico.		
20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais	31/12/2025	01/01/2026	2027 (dados de 2026)
21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros	31/12/2026	01/01/2027	2028 (dados de 2027)
22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos	31/12/2027	01/01/2028	2029 (dados de 2028)
23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas	31/12/2027	01/01/2028	2029 (dados de 2028)
24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento	31/12/2027	01/01/2028	2029 (dados de 2028)
25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1)	31/12/2029	01/01/2030	2031 (dados de 2030)
26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita	31/12/2029	01/01/2030	2031 (dados de 2030)
27. Despesas de Transferência	31/12/2029	01/01/2030	2031 (dados de 2030)

A implantação dos procedimentos descritos nos itens de '4, 12, 13, 3 foi finalizada até o exercício de 2019.

Para o **item '4'** referente ao "Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas", há reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa Tributária, com seus respectivos ajustes para perdas. Não há integração tempestiva entre os sistema Tributário e sistema Contábil para a Dívida Ativa Não Tributária, com registros contábeis realizados com base em relatórios do Sistema Tributário ao final de cada exercício.

O **item '11'** referente ao "**Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.)**" cujo prazo da 'Obrigatoriedade dos registros contábeis' ocorreu em 31/12/2018, continua em processo de implantação e do ponto de vista de extração de dados, não houve avanço significativo quando comparado ao exercício de 2018, a seguir um breve histórico desse processo:

Os órgãos da administração, desde o início do plano de implantação dos procedimentos contábeis, tomaram ciência através dos documentos emitidos pelo serviço de contabilidade das adequações necessárias aos procedimentos vigentes, no entanto, o software em uso que controla os dados de pessoal no Município foi concebido em 1997 e atendia as necessidades vigentes à época e não se incluía entre elas os cálculos de obrigações por competência. Cogitou-se que os cálculos fossem efetuados de forma manual, porém, ao volume de dados, o procedimento se mostrou impraticável. Também foram destinados estudos e projetos de analistas de sistema para aprimorar o software vigente, mas a solução também envolve mudanças de rotinas e procedimentos mais amplos, tal como elucidado no mesmo plano de implantação.

Concomitante às exigências contábeis temos o governo federal, por meio do E-SOCIAL, que conhecidamente exige novas informações a respeito das informações de pessoal. E, por isso, a ferramenta em uso definitivamente necessitará ser substituída.

A opinião técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) assim acrescenta:

*"nossa posição no sentido de que uma tentativa de melhorar tal sistema é nítida perda de tempo, considerando-se mais oportuno e conveniente à Administração Municipal, no contexto atual, a aquisição de uma solução integrada de gestão de pessoas (recursos humanos) (...)."*

Assim, em 2019 iniciou-se o processo de implantação do novo Software de RH. Em reunião ocorrida em 17/09/2019 no Gabinete da Secretaria Municipal de Recursos Humanos – SMRH, com a equipe técnica envolvida no processo, verificou-se a necessidade de aproveitar a implantação deste novo Software de RH para aprimorar as informações previstas no Item 'e'. Nessa reunião foram ressaltadas as dificuldades encontradas em registrar

as informações pretéritas de férias dos professores, abrindo discussões quanto às formas mais adequadas de levantar as informações para realizar as adequações legais e atender a Portaria 548/2015 STN.

Em 2020 foi locado um sistema de Recursos Humanos para suprir, dentre outras demandas, as de controle das obrigações trabalhistas por competência. A empresa iniciou a implantação e após sucessivas prorrogações e a não implantação prevista contratualmente, foi aberto processo para apuração de eventual responsabilidade e por fim, o sistema ainda não foi implantado.

A partir de então, não houve avanço, permanecendo em uso o sistema informatizado de RH municipal, que não oferece os dados necessários ao atendimento do Item 11 do PIPCP.

#### **Item '5' – “Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.”**

O item '5' do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis e Patrimoniais vem sendo atendido para as provisões de Riscos Fiscais Federais e Estaduais, com base nas autuações fiscais emitidas pela Receita Federal do Brasil e Secretaria de Estado da Fazenda. A PGM disponibilizou os valores das ações cíveis e trabalhistas em que o Município figura como réu, porém, como não temos um critério confiável que possa se estabelecer os valores que tem um grau maior de culminarem em obrigações, não houve o registro contábil.

#### **Item '6' – “Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.”**

Os Passivos Contingentes foram registrados com base no Demonstrativo de Riscos Fiscais da LDO, sendo dividido em Passivos Contingentes e Demais Riscos Fiscais Passivos.

Os Passivos Contingentes totalizam R\$ 6,2 milhões, que correspondem às Demandas Judiciais, Dívidas em processo de Reconhecimento, Avais e Garantias Concedidas e o risco de aporte financeiro ao RPPS – Plano de Previdência Social – CAAPSM.

Os Demais Riscos Fiscais Passivos previstos correspondem basicamente à Frustração da Arrecadação em R\$ 56 milhões.

Da mesma forma, quanto ao item provisões, a PGM disponibilizou os valores das ações cíveis e trabalhistas em que o Município figura como réu, porém, como não temos um critério confiável que possa se estabelecer os valores que tem um grau maior de culminarem em obrigações, não houve o registro dos ativos e passivos contingentes que o relatório possa indicar.

#### **Item '7' – “Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)”**

Para atender o Item '7' do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), quanto ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos **bens móveis**, em 2024, o Município adotou como estratégia a realização do inventário por classe contábil, sendo realizado o procedimento para o grupo 'Armamentos', com avaliação, determinação de vida útil e dos valores residuais. Iniciando também os registros de depreciação desse grupo, bem como dos demais bens móveis adquiridos a partir de dezembro de 2024.

Ainda quanto ao Item '7' do PIPCP, o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos **bens imóveis**, não houve avanço no cumprimento do PIPCP, tendo sido reforçada a necessidade de cumprimento deste item ao departamento de gestão dos bens imóveis.

#### **Item '10' – “Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.”**

Compreendem as obrigações financeiras do Município a título de empréstimos e financiamento e estão representadas pelas operações de crédito internas – em contratos.

Os juros são apropriados mensalmente de acordo com as respectivas taxas e atualizações, necessitando do reconhecimento dos juros passivos a transcorrer e apropriação por competência.

#### **Item “17” – “Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.”**

As participações permanentes, classificadas como participações permanentes e demais investimentos, representam os investimentos realizados em empresas e consórcios públicos pelo Município.

Tais itens são mensurados e avaliados de acordo com o nível de influência que possuem, quando apresentam influência significativa, é utilizado o método da equivalência patrimonial e nos casos em que a influência não seja relevante, emprega-se o método do custo de aquisição.

Os demais investimentos representam cotas integralizadas, mensuradas e avaliadas pelo custo, acrescidas da

rentabilidade auferida até a data das demonstrações contábeis.

**Item “1” - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.**

Há o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições, bem como dos respectivos encargos e multas.

Os ajustes para perdas estão sendo registrados mensalmente.

Os valores registrados no sistema de contabilidade municipal nas contas de Créditos Tributários e Não Tributários, Dívida Ativa Tributária e Não Tributária apresentam divergência quando comparados aos valores constantes na composição do conta corrente do sistema tributário, necessitando de conciliação para apurar as possíveis divergências entres os sistemas informatizados tributário e contábil.

**Item “2” - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.**

Não se aplica à entidade.

**Item “15” - Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.**

Os bens intangíveis estão sendo registrados conforme a incorporação decorrente da execução orçamentária, estando carente de reconhecimento, mensuração, evidenciação, amortização e baixas. Não há a determinação da vida útil e conseqüentemente não possuem registros de amortização.

**Item “18” - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques**

Os saldos de estoques são realizados mensalmente pela comparação do saldo existente no sistema informatizado de almoxarifado com o sistema informatizado de contabilidade. No entanto, o item não atende perfeitamente os critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação, principalmente quanto à integração entre o sistema de controle e o contábil.

Os estoques controlados no sistema Almoxarifado Equiplano, carecem de manuais e inventários periódicos, sendo que foram identificadas no decorrer do ano de 2024, diversos bens que estavam sem movimentação, apesar de já terem sido consumidas.

Foi realizada uma provisão para perdas na conta de "Ajustes de Perdas de Estoques", refere-se a produtos reconhecidos como em desuso ou mesmo, obsoletos, que se encontram registrados como estoques.

O sistema de Almoxarifado não foi configurado para a classificação dos itens por natureza dos itens conforme apresentado no Plano de Contas do MCASP.

**Item “8” - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**

Não atendimento, justificativas idem ao item “7”.

**Item “9” - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**

O item foi suspenso pela Portaria STN 10.300/2022.

### **3 – Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis**

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Município, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

#### **a) Moeda Funcional**

A moeda funcional é o Real. Quanto aos saldos em moeda estrangeira, o Município possui uma obrigação com Operação de Crédito, que tem seu saldo influenciado pela variação do EURO.

#### **b) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Incluem a conta única e demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

### **c) Depósitos Restituíveis**

Em atendimento ao princípio da unidade de caixa ou unidade de tesouraria, conforme determina o art. 56 da Lei nº 4.320, de 1964, a seguir transcrito:

*“Art. 56. O recolhimento de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais.”*

Observa-se que o princípio de unidade de caixa estabelece que todos os ingressos e dispêndios do Município sejam controlados em único grupo que representará o Caixa da Entidade. No modelo PCASP, isto ocorre mediante o uso do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no Ativo Circulante.

Neste sentido, os depósitos restituíveis que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias, visto que em momento posterior os valores serão devolvidos aos respectivos depositantes, estão contabilizados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

### **d) Créditos a Curto Prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados principalmente com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescidos das atualizações monetárias e juros, quando aplicáveis, inclusive a constituição de ajuste para perdas.

### **e) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinados à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do Município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

### **f) Estoques**

Compreendem ao almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há também a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas, ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

### **g) Ativo Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas específicas nas respectivas operações.

Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

### **h) Ajustes para Perdas dos Créditos Tributários**

O ajuste para perdas de créditos tributários é calculado a partir do saldo devedor e do histórico de recebimentos.

### **i) Ajuste para Perdas da Dívida Ativa**

O ajuste para perdas de dívida ativa é calculado a partir do saldo devedor e do histórico de recebimentos.

### **j) Investimentos**

As participações permanentes, classificadas como participações permanentes e demais investimentos, representam os investimentos realizados em empresas e consórcios públicos pelo Município.

Tais itens são mensurados e avaliados de acordo com o nível de influência que possuem, quando apresentam influência significativa, é utilizado o método da equivalência patrimonial e em casos que a influência não seja relevante, emprega-se o método do custo de aquisição.

Os demais investimentos representam cotas integralizadas, mensuradas e avaliadas pelo custo, acrescidas da rentabilidade auferida até a data das demonstrações contábeis.

### **k) Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e a reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não geram tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

#### **l) Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição.

#### **m) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão.**

Os procedimentos para registro da reavaliação, da redução a valor recuperável, da depreciação, da amortização e da exaustão na Administração Pública Direta têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBCASP's, e o MCASP.

#### **n) Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do Município obedecendo ao regime de competência são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

#### **o) Empréstimos e Financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras do Município a título de empréstimos e financiamento e estão representadas pelas operações de crédito internas – em contratos. Os juros são apropriados mensalmente de acordo com as respectivas taxas e atualizações.

#### **p) Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; provisões matemáticas e outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

O registro contábil das provisões referentes às ações judiciais nas quais o Município figura no polo passivo depende da implantação de um software jurídico contratado pelo município com o qual, acredita-se viabilizar o desenvolvimento de estratégias que possibilite as melhorias de tais controles.

#### **q) Ativos e Passivos Contingentes**

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas DCASP's, sendo registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas, quando relevantes. No Município os mecanismos de controle ainda não estão totalmente aprimorados de forma que permita a completa contabilização dos ativos e passivos contingentes.

#### **r) Apuração do Resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

#### **s.1) Resultado Patrimonial**

A apuração do resultado patrimonial é obtida mediante o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas (VPA's) e as variações patrimoniais diminutivas (VPD's).

As VPA's são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o Município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para a Entidade, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA's e VPD's, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

### **s.2) Resultado Orçamentário**

O regime orçamentário do Município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

### **s.3) Resultado Financeiro**

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorrerem durante o exercício e alteraram as disponibilidades do Município.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do Município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), pela geração líquida de caixa e equivalente a caixa.

### **t) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**

O adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) representa os recursos já entregues pelos sócios proprietários para o aumento do capital social de empresas, porém ainda pendente de integralização.

No modelo PCASP não há uma norma específica que descreva o tratamento para a figura do AFAC. De modo subsidiário, no modelo das IPSAS, a norma de número 28 (Financial Instruments: Presentation – Instrumentos Financeiros: Apresentação), descreve que o AFAC, somente será registrado como um instrumento patrimonial se:

1. O instrumento não possuir obrigação contratual de entregar caixa ou ativo financeiro a outra entidade ou trocar ativos ou passivos financeiros com outra entidade sob condições potencialmente desfavoráveis ao emissor;
2. O instrumento será ou poderá ser liquidado por instrumentos patrimoniais do próprio emitente e é um não derivativo que não inclui obrigação contratual de entrega de um número variável de seus próprios instrumentos patrimoniais ou é um derivativo que será liquidado somente pelo emitente por meio de troca de um montante fixo de caixa ou outro ativo financeiro, por número fixo de seus próprios instrumentos patrimoniais; e
3. Caso o AFAC não se adeque às condições anteriormente descritas deverá ser registrado e evidenciado como sendo um instrumento financeiro (passivo).

Desta maneira, nas empresas onde o Município é sócio o AFAC é registrado no patrimônio líquido a título de “adiantamento para futuro aumento de capital” e na mesma linha de raciocínio, no Município o ativo é registrado no grupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, no Ativo Não Circulante.

### **u) Diretrizes gerais de remuneração das Empresas Estatais Municipal**

Trata-se de normas e diretrizes gerais observadas quando da distribuição dos dividendos e juros sobre o capital próprio aos acionistas das sociedades de economia mista e demais empresas controladas pelo Município.

Os acionistas têm direito a receber como dividendos obrigatórios, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto social da empresa ou, quando este é omissivo, metade do lucro líquido ajustado, em conformidade com o art. 202 da Lei nº 6.404, de 16 de dezembro de 1976.

## **4 – Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis**

A Conformidade Contábil das demonstrações contábeis visa assegurar a fidelidade e a confiabilidade dos dados, além de permitir a sinalização de situações que possam causar distorções nos valores evidenciados.

Houve a permanência de restrições contábeis ao final do exercício de 2024, das quais as justificativas baseiam-se nas respostas dos gestores dos órgãos onde a informação contábil é originada, com finalidade de esclarecer os motivos da permanência das restrições apontadas.

Foram detectadas as seguintes restrições contábeis:

- **Imobilizado** – os valores constantes nesse subgrupo contábil não atendem aos procedimentos contábeis patrimoniais, não tendo ocorrido o inventário, levantamento dos valores e, portanto, sem a aplicação da depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis e imóveis.

- Os **bens móveis**, o Município realizou levantamento, avaliação e depreciação do grupo de bens móveis 'Armamentos', os demais grupos carecem do procedimento.
  - Os **bens imóveis**, não houve avanço no cumprimento do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, tendo sido reforçado ao setor responsável a necessidade de cumprimento deste item ao departamento de gestão dos bens imóveis.
  - Os **bens intangíveis** estão sendo registrados conforme a incorporação decorrente da execução orçamentária, estando carente de reconhecimento, mensuração, evidenciação, amortização e baixas. Não há a determinação da vida útil e consequentemente não possuem registros de amortização.
- **Estoques** - Os saldos de estoques são realizados mensalmente pela comparação do saldo existente no sistema informatizado de almoxarifado com o sistema informatizado de contabilidade. No entanto, o item não atende perfeitamente os critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação, principalmente quanto à integração entre o sistema de controle e o contábil.

Os estoques controlados no sistema Almoxarifado Equiplano, carecem de manuais e inventários periódicos, sendo que foram identificadas no decorrer do ano de 2024, diversos bens que estavam sem movimentação, apesar de já terem sido consumidas.

Foi realizada uma provisão para perdas na conta de "Ajustes de Perdas de Estoques", refere-se a produtos reconhecidos como em desuso ou mesmo, obsoletos, que se encontram registrados como estoques.

O sistema de Almoxarifado não foi configurado para a classificação dos itens por natureza dos itens conforme apresentado no Plano de Contas do MCASP.

- **Créditos não tributários e Dívida Ativa não tributária** - não há integração tempestiva entre o sistema Tributário e sistema Contábil para os Créditos não Tributários e para a Dívida Ativa Não Tributária, com registros contábeis realizados por relatórios ao final de cada exercício. Os valores registrados no sistema de contabilidade municipal nas contas de Créditos Tributários e Não Tributários, Dívida Ativa Tributária e Não Tributária apresentam divergência quando comparados aos valores constantes na composição do conta corrente do sistema tributário, necessitando de conciliação para apurar as possíveis divergências entres os sistemas informatizados tributário e contábil".
- **Obrigações trabalhistas por competência** – não há integração entre os sistemas de recursos humanos e o sistema de contabilidade. Os valores a pagar relativos às obrigações com Licença-Prêmio e Férias não foram contempladas nos registros contábeis. A Secretaria Municipal de Recursos Humanos informou que pretende reiniciar as tratativas para melhoria no sistema informatizado próprio de RH.
- **Despesas Deixadas de Empenhar** – Com base nas despesas empenhadas em 2025, a título de Despesas de Exercícios Anteriores, o município deixou de empenhar R\$ 3,7 milhões em 2024, que em sua maior parte, são originários de despesas com indenização às empresas de Transporte Coletivo e despesas com Transporte Escolar e Serviços de limpezas, detalhadas no item 11 – Balanço Orçamentário.

## I – BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14

**5 – Balanço Patrimonial – Contas do Ativo****5.1 Caixa e Equivalente a Caixa**

O subgrupo “Caixa e Equivalente de Caixa” contempla os valores em caixa e em bancos para os quais não haja restrição de uso imediato, estando 100% segmentado em “Moeda Nacional”.

**Tabela 1 - Caixa e Equivalente a Caixa**

CONTAS CONTÁBEIS	2024	AV%	2023	AV%	AH%
<b>CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA</b>	<b>254.589.738,87</b>	<b>100,0</b>	<b>405.189.261,93</b>	<b>100,0</b>	<b>-37,2</b>
Caixa	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0
Conta Única	13.262.318,53	5,2	-14.797.874,68	-3,7	189,6
<b>Aplicações Financeiras:</b>	<b>241.327.420,34</b>	<b>94,8</b>	<b>419.987.136,61</b>	<b>103,7</b>	<b>-42,5</b>
Poupanças	5.602.333,80	2,2	7.413.424,04	1,8	-24,4
Fundo de Aplicações Financeiras	235.725.086,54	92,6	412.573.712,57	101,8	-42,9

A seguir é demonstrada a composição da conciliação bancária:

**Tabela 2 – Composição da Conciliação Bancária**

COMPOSIÇÃO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	2024	AV%	2023	AV%	AH%
<b>Saldo dos extratos financeiros no final do exercício</b>	<b>243.420.994,75</b>	<b>95,35</b>	<b>423.076.005,57</b>	<b>104,0</b>	<b>-42,5</b>
(+) Entrada contabilizada e não consideradas nos extratos	36.104.831,12	14,14	70.704.746,64	17,4	-48,9
(-) Saídas contabilizadas e não consideradas nos extratos	-24.241.520,22	-9,50	-87.143.338,66	-21,4	72,2
<b>Saldo dos extratos financeiros ajustados pela conciliação bancária</b>	<b>255.284.305,65</b>	<b>100,00</b>	<b>406.637.413,55</b>	<b>100,0</b>	<b>-37,2</b>
<b>Saldo contábil "CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA"</b>	<b>254.589.738,87</b>	<b>99,73</b>	<b>405.189.261,93</b>	<b>99,6</b>	<b>-37,2</b>
(+) Entradas não consideradas pela contabilidade	746.921,05	0,29	4.002.459,59	1,0	-81,3
(-) Saídas não consideradas pela contabilidade	-52.354,27	-0,02	-2.554.307,97	-0,6	98,0
<b>Saldo contábil "CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA" ajustado p/ conciliação bancária</b>	<b>255.284.305,65</b>	<b>100,00</b>	<b>406.637.413,55</b>	<b>100,0</b>	<b>-37,2</b>

Desta forma, o saldo contábil ajustado pela conciliação bancária para o Grupo de Contas Caixa e Equivalentes de Caixa é de **R\$ 255,3 milhões**.

**5.2 - Créditos a Receber**

Os créditos a receber estão divididos em dois grupos: (I) a curto prazo e (II) a longo prazo. Na tabela a seguir é apresentada a composição em 31/12/2024 e 31/12/2023.

**Tabela 3 – Créditos Tributários a Receber a Curto Prazo**

CONTAS CONTÁBEIS	2024	AV%	2023	AV%	AH%
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO (I)</b>	<b>1.956.895.710,06</b>	<b>100,0</b>	<b>1.862.863.651,15</b>	<b>100,0</b>	<b>5,0</b>
<b>CRÉDITOS TRIBUTÁRIO A RECEBER</b>	<b>156.259.161,56</b>	<b>8,0</b>	<b>132.982.852,65</b>	<b>7,1</b>	<b>17,5</b>
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	68.541.985,53	3,5	57.496.150,95	3,1	19,2
Imposto Transmissão Bens Imóveis - ITBI	4.453.521,07	0,2	3.055.969,55	0,2	45,7
Impostos Sobre Serviços - ISS	79.559.615,56	4,1	70.317.771,94	3,8	13,1
T a x a s	3.656.534,93	0,2	2.096.345,68	0,1	74,4
Contribuição de Melhoria	47.384,04	0,0	16.614,53	0,0	0,0

Contribuição p/Custeio do Serv. Ilumin.Pública	120,43	0,0	0,00	0,0	0,0
<b>CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER</b>	<b>21.369.341,09</b>	<b>1,1</b>	<b>23.747.425,23</b>	<b>1,3</b>	<b>-10,0</b>
<b>Crédito de Transf.a Receber - Inter OFSS - União</b>	<b>9.666.840,88</b>	<b>0,5</b>	<b>10.935.962,74</b>	<b>0,6</b>	<b>-11,6</b>
Cota-Parte Fundo de Particip.dos Município.-Restos a Receber	4.159.907,14	0,2	4.429.875,35	0,2	-6,1
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Restos a Receber	145.784,70	0,0	123.460,97	0,0	18,1
Transferências de Recursos do Fundeb - Restos a Receber	5.361.149,04	0,3	6.382.626,42	0,3	-16,0
<b>Crédito de Transf.a Receber - Inter OFSS - Estado</b>	<b>11.702.500,21</b>	<b>0,6</b>	<b>12.811.462,49</b>	<b>0,7</b>	<b>-8,7</b>
Cota-Parte do ICMS - Restos a Receber - Restos a Receber	944.158,25	0,0	1.493.767,22	0,1	-36,8
Cota-Parte do IPVA - Restos a Receber	10.758.341,96	0,5	11.317.695,27	0,6	-4,9
<b>DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>1.255.493.407,97</b>	<b>64,2</b>	<b>1.228.838.955,37</b>	<b>66,0</b>	<b>102,2</b>
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	517.296.806,87	26,4	510.356.267,20	27,4	1,4
Imposto Transmissão Bens Imóveis - ITBI	4.762.440,14	0,2	3.978.238,28	0,2	19,7
Impostos Sobre Serviços - ISS	646.868.565,53	33,1	626.724.993,97	33,6	3,2
Contribuição de Melhoria	2.562.246,67	0,1	3.173.570,82	0,2	-19,3
T a x a s	80.184.783,85	4,1	80.596.821,31	4,3	-0,5
Outros Créditos da Dívida Ativa Tributária	3.765.449,77	0,2	3.941.923,83	0,2	-4,5
Outros Créditos da Dívida Ativa Tributária-COSIP	53.115,14	0,0	67.139,96	0,0	-20,9
<b>DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>523.773.799,44</b>	<b>26,8</b>	<b>477.294.417,90</b>	<b>25,6</b>	<b>9,7</b>
Impugnações e Imposições	235.915.654,79	12,1	151.778.013,24	8,1	55,4
Outras Dívida Ativa de Demais Cred.Não Tribut.a C. Prazo	287.858.144,65	14,7	325.516.404,66	17,5	-11,6
<b>(-) PROVISÃO DE PERDAS DE CRÉDITOS (II)</b>	<b>-1.956.237.036,74</b>	<b>-100,0</b>	<b>-1.821.469.390,86</b>	<b>-97,8</b>	<b>7,4</b>
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo (II)	-1.956.237.036,74	-100,0	-1.821.469.390,86	-97,8	-7,4
<b>TOTAL LÍQUIDO DOS CRÉDITOS (i) - (II)</b>	<b>658.673,32</b>	<b>0,0</b>	<b>41.394.260,29</b>	<b>2,2</b>	<b>-98,4</b>

### 5.2.1 - Créditos Tributários a Receber a Curto Prazo

Os créditos tributários a receber referem-se a Tributos lançados contra contribuintes e pendentes de quitação. Há inconformidade contábil para este item, mencionada na NE 4 – Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis.

### 5.2.2 - Créditos de Transferências a Receber

Os Créditos de Transferências a Receber compreendem o registro patrimonial, considerando o regime de competência, dos valores que o Município tem a receber da União e do Governo do Estado do Paraná, relativos às transferências constitucionais.

#### 5.2.2.1 - Dívida Ativa Tributária

A Dívida Ativa Tributária abrange os créditos a favor do Município, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade. A Lei nº 4.320/1964, em seu art. 39, § 2º, define como Dívida Ativa Tributária o crédito da Fazenda Pública proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas.

Os créditos provenientes das demais origens são considerados Dívida Ativa Não Tributária.

A Secretaria Municipal de Fazenda responde por praticamente 100% do saldo existente na Dívida Ativa Tributária. A gestão da Dívida Ativa está a cargo da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de forma integrada.

A composição demonstrada acima da Dívida Ativa Tributária é composta de impostos, taxas, contribuições e outros créditos da Dívida Ativa Tributária.

Há inconformidade contábil para este item, detalhada na NE 4 – Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis. Os valores carentes de conciliação entre os sistemas tributário e contábil são detalhados na tabela abaixo:

### 5.2.2.2 - Dívida Ativa Não Tributária

Os créditos provenientes das demais origens, demonstrados nesta tabela, são considerados Dívida Ativa Não Tributária, que corresponde Contribuições de Iluminação Pública, Impugnações e Imposições e outros Créditos a Receber.

Há inconformidade contábil para este item, mencionada na NE 4 – Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis.

### 5.2.2.3 (-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo

Tabela 4 – Detalhamento dos Ajustes de Perdas de Crédito a curto prazo

CONTAS CONTÁBEIS	2024	AV%	2023	AV%	AH%
<b>AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>	<b>-1.956.237.036,74</b>	<b>100,0</b>	<b>-1.821.469.390,86</b>	<b>100,0</b>	<b>7,4</b>
1. Ajuste de Perdas de Créditos de Créditos	-170.960.765,78	8,7	-110.239.731,99	6,1	55,1
2. Ajustes de Perdas de Créditos Tributários	-16.488.142,85	0,8	-15.663.717,72	0,9	5,3
3. Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Tributária	-1.245.014.328,67	63,6	-1.218.915.451,24	66,9	2,1
4. Ajuste de Perdas da Dívida Ativa Não Tributária	-523.773.799,44	26,8	-476.650.489,91	26,2	9,9

O cálculo do ajuste para perdas dos créditos foi realizado pela Diretoria de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda e foi obtido com base no Histórico de Recebimentos Passados, conforme as informações dispostas no resumo da tabela a seguir.

#### Ajuste de Perda de Crédito para 2024

Para realizar o “Ajuste de Perdas da Dívida Ativa Tributária” foi adotado a “Metodologia baseada no Histórico de Recebimentos Passados”, cuja apuração se deu pela Média Histórica de Três Exercícios Financeiros (2021, 2022 e 2023), identificados pela Média Mensal dos Recebimentos dos respectivos exercícios (total recebido no exercício dividido por doze) e dividido pela Média Anual dos Saldos Mensais da Dívida Ativa (soma dos saldos mensais da dívida ativa dividido por doze), concluindo-se pela adoção dos seguintes índices:

<b>AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>99,139%</b>
AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – IPTU	98,467%
AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – ITBI	99,062%
AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – ISS	99,799%
AJUSTE DE PERDAS DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – TAXAS	98,568%
AJUSTE PERDAS D.A.TRIB.-CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	99,045%

Para realizar o “**Ajuste de Perdas da Dívida Ativa Não Tributária**” foi adotado o critério da Média do Exercício Anterior, cuja apuração se deu pela divisão percentual do Saldo do Respeetivo Crédito Tributário pela Soma do Saldo Inicial e do respectivo Débito, concluindo-se pela adoção do seguinte índice:

**(-) AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA** **100%**

Para realizar o “**Ajuste de Perdas de Créditos Tributários**” foi adotado o critério da Média do Exercício Anterior, cuja apuração se deu pela divisão percentual do Saldo do Respeetivo Crédito Tributário pela Soma do Saldo Inicial e do respectivo Débito, concluindo-se pela adoção dos seguintes índices:

**(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS** **9,152%**

(-) IPTU	7,616%
(-) ITBI	3,081%
(-) ISS	15,884%
(-) TAXAS	1,046%

Para realizar o “**Ajuste de Perdas de Créditos Não Tributários**” foi adotado o critério da Média do Exercício Anterior, cuja apuração se deu pela divisão do Saldo do Crédito Tributário pelo respectivo Débito, concluindo-se pela adoção do seguinte índice:

(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS **99,692%**

### 5.3 - Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores estão segregados em dois grupos (I) a curto prazo; e (II) longo prazo, na tabela a seguir é apresentada a composição.

**Tabela 5 – Demais Créditos e Valores de Curto e Longo Prazo**

CONTAS CONTÁBEIS	EXERCÍCIO DE 2024			EXERCÍCIO DE 2023		
	Circulante	Não Circulante	TOTAL	Circulante	Não Circulante	TOTAL
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO E LONGO PRAZO</b>	<b>228.342.474,92</b>	<b>43.117.377,48</b>	<b>271.459.852,40</b>	<b>188.719.259,16</b>	<b>1.162.288,94</b>	<b>189.881.548,10</b>
Adiantamentos Concedidos	1.114,34	0,00	1.114,34	1.750,00	0,00	1.750,00
Tributos a Recuperar / Compensar - Inter OFSS - União	3.558.413,88	0,00	3.558.413,88	3.558.413,88	0,00	3.558.413,88
Créditos por Danos ao Patrimônio	17.062.764,17	0,00	17.062.764,17	17.062.726,42	0,00	17.062.726,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	36.359.806,46	0,00	36.359.806,46	26.829.562,32	0,00	26.829.562,32
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto e Longo Prazo	171.488.670,40	43.117.377,48	214.606.047,88	141.395.100,87	1.162.288,94	142.557.389,81
(-) Ajuste de perdas de demais créditos e valores a curto prazo	-128.294,33	0,00	-128.294,33	-128.294,33	0,00	-128.294,33

O subgrupo “Demais Créditos e Valores a Curto e Longo Prazo” apresentou um aumento de 9,03% em comparação ao final do exercício anterior.

#### 5.3.1 – Tributos a Recuperar/ Compensar

Contribuição ao INSS (RGPS) a compensar no valor de R\$ 3.558.413,88, que corresponde ao direito reconhecido referente à contribuição previdenciária (cota patronal) incidente sobre os subsídios de cargos eletivos municipais (Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores), presente nos autos n° **2005.70.01.007123-4** encontra-se em análise

quanto à forma de compensação a ser realizada após o deferimento do pedido de habilitação do crédito perante a Secretaria da Receita Federal.

### 5.3.2 – Créditos por Danos ao Patrimônio

Valores apurados em Tomada de Contas Especial decorrentes de reprovação na prestação de contas de convênios e subvenções, a conta redutora de Ajustes de perdas de demais créditos e valores a curto prazo, no valor de R\$ 128.294,33 referem-se a esta conta.

### 5.3.3 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

**5.3.3.1 – Depósitos Judiciais** de R\$ 9.063,84 que correspondem a pagamentos de saques em contas bancárias determinados pelo Tribunal de Justiça do Paraná em garantia de pagamento de processos em andamento;

**5.3.3.2 – Depósitos Restituíveis Vinculados em Conta Especial de Precatórios** – Controlados pelo Tribunal de Justiça apresenta um saldo de R\$ 36,4 milhões, cujos valores foram efetuados mensalmente para pagamentos dos Precatórios em Regime Especial.

### 5.3.3.3 – Outros Créditos a Receber a Curto Prazo

Dentre os Outros Créditos a Receber do Município, o maior volume concentra-se na conta de Créditos a Receber Decorrentes de Honorários Advocatícios, finalizando o exercício de 2024 com o saldo de R\$ 109,5 milhões e na conta de Créditos a Receber Decorrentes de Autos de Infração, que finalizou o exercício de 2024 com saldo de R\$ 42,5 milhões.

## 5.4 - Estoques

Os estoques classificados em almoxarifado se destinam ao consumo próprio nas atividades desenvolvidas pelo Município e estão distribuídos conforme tabela apresentada a seguir:

**Tabela 6 – Estoque em Almoxarifado**

CONTAS CONTÁBEIS	2024	AV%	2023	AV%	AH%
<b>ALMOXARIFADO - Estoque</b>	<b>8.961.152,27</b>	<b>111,2</b>	<b>10.673.520,93</b>	<b>100,0</b>	<b>-16,0</b>
Diesel - Combustível	0,00	0,0	185.758,22	1,7	-100,0
Lubrificantes	82.809,56	0,9	33.183,31	0,3	149,6
Outros Estoques	9.878.342,71	110,2	10.454.579,40	97,9	-5,5
( - ) Ajuste de Perdas de Estoque	-1.000.000,00	-11,2	0,00	0,0	-

O estoque total, em 2024, teve uma redução de 16% quando comparado com o exercício de 2023.

Os valores constantes nesse subgrupo contábil são resultantes de lançamentos de conciliação entre os sistemas contábil e de almoxarifado por não existir integração automatizada e tempestiva. Em 2024 houve a alteração do sistema de almoxarifado do sistema próprio para um sistema informatizado contratado. O relatório de estoque emitido pelo sistema contratado apresentou inconsistências que impossibilitaram a classificação detalhada do estoque, desta forma, os registros contábeis foram concentrados na conta 'Outros Estoques – Consolidação'. Outro ponto que restringe a confiabilidade e fidelidade das informações é a ausência de inventário periódico.

## 5.5 - Investimentos

Os investimentos do Município são reunidos em participações permanentes, propriedade para investimentos, demais investimentos permanentes e consórcios públicos ajustados dentro da participação proporcional de equivalência patrimonial e/ou, pela atualização do mercado, distribuídos nas seguintes participações:

**Tabela 7 – Investimentos**

	2024	AV%	2023	AV%	AH%
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>176.485.648,47</b>	<b>100,0</b>	<b>172.101.421,88</b>	<b>100,0</b>	<b>2,5</b>
<b>Participações Avaliadas Pelo Método de Equivalência Patrimonial</b>	<b>176.345.965,86</b>	<b>99,9</b>	<b>171.966.081,47</b>	<b>99,9</b>	<b>2,5</b>
<b>Participações em Empresas</b>	<b>145.214.994,91</b>	<b>82,3</b>	<b>131.406.186,40</b>	<b>76,4</b>	<b>10,5</b>
Companhia de Habitação de Londrina - Cohab-Ld	125.331.135,93	71,0	122.426.609,34	71,1	2,4
Companhia Municipal de Trânsito e Urbanismo - CMTU	9.745.475,02	5,5	0,00	0,0	-

Londrina Iluminação S/A.	9.844.594,10	5,6	8.979.577,06	5,2	9,6
Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento - C.T.D	293.789,86	0,2	0,00	0,0	-
<b>Participações em Consórcios Públicos</b>	<b>7.079.468,07</b>	<b>4,0</b>	<b>6.795.120,29</b>	<b>3,9</b>	<b>4,2</b>
Consórcio Interm. Seg. Públ. e Cidade e Região-Cismel	7.079.468,07	4,0	6.795.120,29	3,9	4,2
Consórcio Interm.p/Des.Reg.Bacia Cafezal-Cidrebac	0,00	0,0	0,00	0,0	-
<b>Adiantamento para Aumento de Capital</b>	<b>24.051.502,88</b>	<b>13,6</b>	<b>33.764.774,78</b>	<b>19,6</b>	<b>-28,8</b>
Adiantamento para Aumento de Capital de Empresas	24.051.502,88	13,6	33.764.774,78	19,6	-28,8
<b>Participações Avaliadas Pelo Método de Custos</b>	<b>139.682,61</b>	<b>0,1</b>	<b>135.340,41</b>	<b>0,1</b>	<b>3,2</b>
<b>Participações em Empresas</b>	<b>139.682,61</b>	<b>0,1</b>	<b>135.340,41</b>	<b>0,1</b>	<b>3,2</b>
Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA	14.879,60	0,0	14.879,60	0,0	0,0
Petróleo Brasileiro S/A. - Petrobras	7.122,64	0,0	7.102,72	0,0	0,3
Central de Abastecimento do Paraná S/A - Ceasa-Pr	4.632,00	0,0	4.632,00	0,0	0,0
Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina - TRL	113.048,37	0,1	108.726,09	0,1	4,0

As participações societárias do Município englobam aquelas realizadas em empresas estatais. As participações em empresas sobre as quais o Município tem influência significativa na administração são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, já as demais são mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição.

O Município participa como consorciado de entidades de consórcios públicos que prestam serviços a diversos municípios e com abrangência regional, das quais as despesas são rateadas com os municípios integrante de cada consórcio. Destacamos que o CIDREBAC, por decisão colegiada, foi encerrado em 2023.

A participação nas empresas estatais independentes, Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU e Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S/A - CTD apresentavam valores zerados na conta de investimento, tendo em vista que o patrimônio líquido das empresas era deficitário e consequentemente representados em contas de Atos Potenciais Passivos, sendo que eram demonstradas na Tabela 23 – Participações em empresas com Patrimônio Líquido Negativo, situação que foi revertida em 2024.

## 5.6 – Imobilizado

O imobilizado do Município está segregado em dois grupos (I) bens móveis; e (II) bens imóveis. Na tabela a seguir, é apresentada a sua composição.

**Tabela 8 – Imobilizado**

CONTAS CONTÁBEIS	2024	AV%	2023	AV%	AH%
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>3.050.346.133,82</b>	<b>100,0</b>	<b>2.840.163.266,49</b>	<b>100,0</b>	<b>7,4</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>186.064.368,43</b>	<b>6,1</b>	<b>180.844.636,51</b>	<b>6,4</b>	<b>2,9</b>
Bens Móveis	187.609.355,86	6,2	182.380.813,04	6,4	2,9
(-) Depreciação de Bens Móveis	-1.544.987,43	-0,1	-1.536.176,53	-0,1	0,6
<b>Bens Imóveis</b>	<b>2.864.281.765,39</b>	<b>93,9</b>	<b>2.659.318.629,98</b>	<b>93,6</b>	<b>7,7</b>
Bens Imóveis	2.864.281.765,39	93,9	2.659.318.629,98	93,6	7,7
(-) Depreciação de Bens Imóveis	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0

### 5.6.1 Bens Móveis

Em 31/12/2024, o valor líquido contábil dos bens móveis do Município foi de R\$ 186 milhões, conforme detalhamento apresentado abaixo.

**Tabela 09 – Bens Móveis**

CONTAS CONTÁBEIS	2024	AV%	2023	AV%	AH%
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>186.064.368,43</b>	<b>100,0</b>	<b>180.844.636,51</b>	<b>100,0</b>	<b>2,9</b>

<b>MÓVEIS</b>	<b>187.609.355,86</b>	<b>100,8</b>	<b>182.380.813,04</b>	<b>100,8</b>	<b>2,9</b>
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	57.687.163,13	31,0	57.168.623,21	31,6	0,9
Bens de Informática	30.076.713,83	16,2	29.581.096,85	16,4	1,7
Móveis e Utensílios	30.157.530,27	16,2	25.951.179,80	14,3	16,2
Materiais Culturais, Educação e de Comunicação	8.955.545,46	4,8	7.822.821,64	4,3	14,5
Veículos	55.661.198,97	29,9	57.462.595,14	31,8	-3,1
Armamentos	2.000.645,43	1,1	1.386.149,95	0,8	44,3
Demais Bens Móveis	3.070.558,77	1,7	3.008.346,45	1,7	2,1
<b>(-) DEPRECIACÃO, EXAUS. E AMORTIZ. ACUMULADA</b>	<b>-1.544.987,43</b>	<b>-0,8</b>	<b>-1.536.176,53</b>	<b>-0,8</b>	<b>0,6</b>
(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	-1.544.987,43	-0,8	-1.536.176,53	-0,8	0,6

### 5.6.2 Bens Imóveis

Os bens imóveis correspondem a 93,9% do subgrupo de contas do Imobilizado e estão segregados de acordo com as tabelas abaixo:

**Tabela 10 – Bens Imóveis**

<b>CONTAS CONTÁBEIS</b>	<b>2024</b>	<b>AV%</b>	<b>2023</b>	<b>AV%</b>	<b>AH%</b>
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>2.864.281.765,39</b>	<b>100,0</b>	<b>2.659.318.629,98</b>	<b>100,0</b>	<b>7,7</b>
Bens de Uso Especial	1.142.133.573,39	39,9	1.064.084.114,13	40,0	7,3
Bens Dominicais	111.068.446,93	3,9	104.639.507,61	3,9	6,1
Bens de Uso Comum do Povo	1.478.549.443,56	51,6	1.344.500.753,23	50,6	10,0
Bens Imóveis em Andamento	90.073.977,35	3,1	113.833.801,44	4,3	-20,9
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	20.339.236,74	0,7	10.568.716,15	0,4	92,4
Instalações	425.350,00	0,0	0,00	0,0	-
Demais Bens Imóveis	21.691.737,42	0,8	21.691.737,42	0,8	0,0
<b>(-) DEPRECIACÃO, EXAUS. E AMORTIZ. ACUMULADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0

#### 5.6.2.1 - Bens de Uso Especial

Os Bens Imóveis de Uso Especial correspondem a 40% dos bens imóveis e são aqueles afetados às finalidades das atividades públicas municipais, conforme detalhamento apresentado nas tabelas abaixo.

**Tabela 11 - Bens de Uso Especial**

<b>DESCRIÇÃO DA CONTA</b>	<b>2024</b>	<b>AV%</b>	<b>2023</b>	<b>AV%</b>	<b>AH%</b>
<b>BENS DE USO ESPECIAL</b>	<b>1.142.133.573,39</b>	<b>100,0</b>	<b>1.064.084.114,13</b>	<b>100,0</b>	<b>7,3</b>
Terrenos e Glebas	652.793.682,81	57,2	662.555.233,13	62,3	-1,5
Imóveis de Uso Educacional	174.311.357,26	15,3	149.004.605,36	14,0	17,0
Outros Bens de Uso Especial	145.189.212,10	12,7	121.030.991,23	11,4	20,0
Edifícios	55.559.879,74	4,9	53.555.624,10	5,0	3,7
Aeroportos, Estações e Aeródromos	44.089.828,33	3,9	15.626.785,90	1,5	182,1
Imóveis de Uso Recreativos	42.638.099,81	3,7	40.251.168,40	3,8	5,9
Hospitais e Unidades de Saúde	9.507.915,23	0,8	9.502.407,03	0,9	0,1
Aquartelamentos (Bombeiros)	6.564.757,04	0,6	6.564.757,04	0,6	0,0
Fazendas, Parques e Reservas	5.486.299,13	0,5	0,00	0,0	-
Cemitérios	2.645.020,00	0,2	2.645.020,00	0,2	0,0
Museus/Palácios	2.135.234,48	0,2	2.135.234,48	0,2	0,0
Armazéns/Galpões	717.028,83	0,1	717.028,83	0,1	0,0
Imóveis Residenciais	265.165,06	0,0	265.165,06	0,0	0,0
Imóveis Comerciais	230.093,57	0,0	230.093,57	0,0	0,0

<b>(-) DEPRECIACÃO, EXAUS. E AMORTIZ. ACUMULADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0

### 5.6.2.2 - Bens Dominicais

Os bens dominicais são aqueles que, apesar de constituírem o patrimônio público, não possuem uma destinação pública determinada ou um fim administrativo específico.

**Tabela 12 - Bens Dominicais**

DESCRIÇÃO DA CONTA	2024	AV%	2023	AV%	AH%
<b>BENS DOMINICAS</b>	<b>111.068.446,93</b>	<b>100,0</b>	<b>104.639.507,61</b>	<b>100,0</b>	<b>6,1</b>
Edifícios	49.325,01	0,0	49.325,01	0,0	0,0
Terrenos	9.806.313,67	8,8	9.869.313,67	9,4	0,0
Lotes	95.368.712,75	85,9	87.498.717,40	83,6	9,0
Glebas Urbanas	188.500,00	0,2	188.500,00	0,2	0,0
Glebas Urbanizadas	481.441,06	0,4	481.441,06	0,5	0,0
Outros Bens Dominicais	5.174.154,44	4,7	6.552.210,47	6,3	-21,0
Edificações FNHIS - Habitação de Interesse Social	3.191.008,68	2,9	4.047.132,96	3,9	-21,2
Terrenos FNHIS - Habitação de Interesse Social	1.983.145,76	1,8	2.505.077,51	2,4	-20,8
<b>(-) DEPRECIACÃO, EXAUS. E AMORTIZ. ACUMULADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0

Os Bens Imóveis Dominicais correspondem a 3,9% dos Bens Imóveis e são aqueles que, apesar de constituírem o patrimônio de domínio público, não possuem uma destinação específica, como os bens de uso especial e não estão afetados ao uso comum do povo.

O Município participa do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), do Governo Federal, que visa ações de integração dos assentamentos precários ao tecido urbano, através de programas de regularização fundiária – urbanística e jurídica – e do desenvolvimento de projetos sociais de geração de trabalho, renda e capacitação profissional nestas áreas; a articulação da política habitacional às demais políticas sociais, ambientais e econômicas; a integração da política habitacional à política de desenvolvimento urbano e ao Plano Diretor; e o apoio à implantação dos instrumentos da política urbana previstos no Estatuto da Cidade atendendo ao princípio constitucional da função social da cidade e da propriedade.

### 5.6.2.3 - Bens Uso Comum do Povo

Bens de uso comum do povo: são bens públicos, destinados ao uso da população. Ex.: ruas, praças, pontes, viadutos, áreas de lazer, etc. As regras para o uso desses bens serão determinadas em legislação de cada um dos entes proprietários.

**Tabela 13 - Bens de Uso Comum do Povo**

DESCRIÇÃO DA CONTA	2024	AV%	2023	AV%	AH%
<b>BENS DE USO COMUM DO POVO</b>	<b>1.478.549.443,56</b>	<b>100,0</b>	<b>1.344.500.753,23</b>	<b>100,0</b>	<b>10,0</b>
Ruas	664.914.105,29	45,0	565.712.551,14	42,1	17,5
Praças	714.779.556,40	48,3	719.225.474,59	53,5	-0,6
Estradas	8.569.818,61	0,6	8.410.152,13	0,6	0,0
Pontes	7.563.052,87	0,5	7.198.187,26	0,5	5,1
Viadutos	51.528.947,63	3,5	18.396.322,03	1,4	0,0
Outros Bens de Uso Comum do Povo - Iluminação Pública / Galerias	31.193.962,76	2,1	25.558.066,08	1,9	22,1
<b>(-) DEPRECIACÃO, EXAUS. E AMORTIZ. ACUMULADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0

Quanto aos Bens de Uso Comum do Povo correspondem a 51,8% dos Bens Imóveis, sendo quase sua totalidade composta de Ruas, Logradouros e Estradas, Pontes e Viadutos, Praças, Parques e Bosques.

Houve alteração de classificação dos bens da Rede de Iluminação Pública e Galerias Pluviais passando de Bens de Domínio Público para Bens de Uso Especial.

#### 5.6.2.4 – Outros Bens Imóveis Quanto a Característica de Utilização ou Destinação

Referem-se a bens imóveis que se encontram em processo de construção, ou seja, obras em andamento, antes da apuração de seus custos. Nesse conjunto de bens também existem benfeitorias executadas em bens de propriedade de terceiros, de imóveis pertencentes ao Governo do Estado do Paraná, assim como da Companhia de Habitação de Londrina – Cohab-Ld, como escolas, centros de convivência, áreas de lazer, edifícios públicos e outros, que foram cedidos ou dado em permissão de uso para o Município para o atendimento de suas atividades junto à comunidade.

**Tabela 14 – Outros Bens Imóveis Quanto a Utilização**

DESCRIÇÃO DA CONTA	2024	AV%	2023	AV%	AH%
<b>OUTROS BENS IMÓVEIS QUANTO A DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO</b>	<b>132.530.301,51</b>	<b>100,0</b>	<b>124.402.517,59</b>	<b>100,0</b>	<b>6,5</b>
Bens Imóveis em Andamento	90.073.977,35	67,96	113.833.801,44	91,50	-20,9
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros (Cohab-Ld)	20.339.236,74	15,35	10.568.716,15	8,50	92,4
Demais bens imóveis - Outros bens cedidos para o executivo	21.691.737,42	16,37	0,00	0,00	-
Instalações	425.350,00	0,32	0,00	0,00	-

#### 5.6.2.4.1 – Bens Imóveis em Andamento

As Obras em Andamento, e os Estudos e Projetos, cujo saldo no final do período foi de R\$ 90,1 milhões, representa 3,2% do grupo dos bens imóveis, que correspondente à construção de edificações, reformas de escolas, edifícios públicos, readequação viárias, pavimentação e recape asfáltico, viadutos e no saneamento básico na recuperação fundo de vales. Na demonstração comparativa das obras em andamento com o exercício anterior, nota-se uma redução de 20,9%, que no quadro abaixo, são detalhadas por bem, demonstrando as conclusões e incorporações no exercício de 2024.

**Tabela 15 – Detalhamento das Obras em Andamento no Final do Exercício**

DESCRIÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO		2024	2023
CÓDIGO	OBRAS EM ANDAMENTO	90.020.532,83	112.444.103,70
ED13000004	CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA DO JARDIM MAZEI	14.169.717,76	1.095.825,21
ED11000024	TEATRO MUNICIPAL DE LONDRINA DO COMPLEXO "MARCO ZERO"	9.783.452,94	9.783.452,94
BI23000810	RUA OCTAVIO GENTA - PROLONGAMENTO - GLEBA CAFEZAL	6.034.736,98	0,00
ED11000097	E.M. MÁBIO GONÇALVES PALHANO DO PARQUE OURO BRANCO	5.689.951,05	0,00
ED11000082	E.M.PROF. CARLOS ZEWE COIMBRA DO JARDIM MARABÁ	4.909.283,16	0,00
ED23000065	AVENIDA 02A/02B - CIDADE INDUSTRIAL II	4.258.442,83	1.674.120,46
ED23000045	RUA 07 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA I	4.194.812,32	1.669.870,64
ED23000079	ESCOLA E RECREAÇÃO - RESIDENCIAL PROFESSORA MARIETA	3.820.246,47	51.021,24
ED23000039	RUA 01 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA I	3.649.341,45	1.546.719,13
ED23000040	RUA 02 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA I	2.950.301,04	1.232.072,81
ED23000049	AVENIDA 01 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA I	2.670.264,54	1.083.576,17
ED11000131	E.M. HIKOMA UDIHARA DA VILA ISABEL	2.601.156,51	0,00
BI20000285	RUA FRANCISCO SALTON - RUA 02 - TERRAS DE DAVID	2.560.851,23	746.752,53
ED23000044	RUA 06 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA I	2.515.470,80	1.037.732,90
ED18000013	C.M.E.I. - PROG.PROINFÂNCIA - MORADAS DE PORTUGAL II	2.450.225,35	0,00
IP23000078	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ESTADIO DO CAFÉ	2.193.854,59	0,00
ED24000008	CENTRO CULTURAL DA ZONA SUL (PAVILON)	1.952.037,06	0,00
BI22000324	TERRENOS - ÁREA VERDE I - VIVI XAVIER	1.946.101,02	25.928,17

ED23000064	AVENIDA 01 - CIDADE INDUSTRIAL II	1.217.064,96	463.547,47
ED11000067	E.M. NINA GARDEMANN DO JARDIM TÓKIO	1.115.701,38	0,00
BI23000186	RUA CELESTE CASTANHA DE BARROS - RUA E - JARDIM ACAPULCO	1.094.945,90	0,00
ED23000043	RUA 05 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA I	799.782,06	351.595,80
ED24000004	QUADRA E ANFITEATRO - JARDIM UNIÃO DA VITORIA II	718.128,22	0,00
ED24000006	AREA PÚBLICA - C.H. MILTON GAVETTI	673.240,69	0,00
ED23000046	RUA 08 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA I	650.102,81	244.946,93
ED23000063	RUA 03 - CIDADE INDUSTRIAL II	613.881,39	285.014,09
ED23000042	RUA 04 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA I	609.205,88	260.542,48
ED23000041	RUA 03 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA I	600.117,27	242.719,37
ED23000077	QUADRA POLIESPORTIVA - SPL III - JARDIM UNIÃO DA VITÓRIA II	503.414,25	0,00
ED24000002	PISTA DE SKATE - JARDIM UNIÃO DA VITORIA II	481.381,15	0,00
ED11000168	BARRAÇÃO DE RECICLAGEM DO CONJUNTO RESIDENCIAL HORIZONTE DE	448.251,24	0,00
BI16001465	RUA ITAJAI	397.305,49	0,00
BI21001110	RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS (RUA OESTE)	339.580,01	0,00
ED23000061	RUA 01 - CIDADE INDUSTRIAL II	332.148,14	140.776,05
ED23000062	RUA 02 - CIDADE INDUSTRIAL II	277.472,95	115.297,95
ED23000073	TERRENO ÁREA DE TERRAS LOTE 40-C GLEBA CAMBÉ - PARQUE ARTHUR	175.978,63	355.985,37
ED23000048	RUA 10 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA I	94.734,67	36.909,49
ED23000047	RUA 09 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA I	89.666,99	33.784,92
ED24000003	PARQUINHO INFANTIL - JARDIM UNIÃO DA VITORIA II	87.244,66	0,00
IP24000013	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RUA 01 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA	74.450,89	0,00
IP24000014	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RUA 02 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA	55.352,85	0,00
IP24000012	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AVENIDA 01 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA	47.523,77	0,00
IP24000018	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RUA 06 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA	35.746,33	0,00
IP24000019	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RUA 07 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA	35.504,87	0,00
IP24000021	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AVENIDA 03 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA	29.393,59	0,00
IP24000020	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AVENIDA 02 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA	24.539,59	0,00
IP24000017	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RUA 05 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA	19.970,60	0,00
IP24000015	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RUA 03 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA	12.671,89	0,00
IP24000016	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RUA 04 - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA	12.321,48	0,00
BI20000141	AVENIDA 01 COM 17.858,65 M² - CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA (Lote 285/289-	3.461,13	0,00
ED21000001	EDIFICAÇÃO VIADUTO DA AVENIDA RIO BRANCO	0,00	26.578.256,96
ED18000017	TERMINAL URBANO DE TRANSPORTE COLETIVO OURO VERDE	0,00	14.208.765,59
ED18000015	TERMINAL URBANO DE TRANSPORTE COLETIVO ACAPULCO	0,00	8.927.115,98
ED22000033	PRO INFANCIA JARDIM SANTO ANDRÉ	0,00	6.803.033,59
BI23000460	RODOVIA BENEDITO BENTO DOS SANTOS	0,00	4.064.849,39
ED11000137	TERMINAL URBANO DE TRANSPORTE COLETIVO LONDRINA	0,00	2.843.428,31
BI21001983	LOGRADOURO PÚBLICO - JARDIM ACAPULCO	0,00	2.827.152,63
BI15000195	AVENIDA LUIGI AMORESE	0,00	2.556.318,67
BI21001587	AVENIDA JUVENAL PIETRAROIA (AVENIDA 2)	0,00	2.205.607,42
ED11000147	E.M. SÔNIA PARREIRA DEBEI - PARQUE RESIDENCIAL DO CAFÉ	0,00	1.975.763,65
ED11000089	E.M. CARLOS KRAEMER DO JARDIM CASTELO	0,00	1.806.580,87
BI21000703	RUA PAULO NOVAES DA SILVEIRA (RUA H)	0,00	1.681.928,14
ED22000008	ESCOLA MUNICIPAL TRABALHO CAMPO E SABER	0,00	1.644.846,30
ED15000026	QUADRA DE VOLEI DE AREIA DESCOBERTA NO JARDIM MARINGÁ - FUNDO DE	0,00	1.328.324,26
BI13000409	AVENIDA DEZ DE DEZEMBRO - VIA EXPRESSA NORTE-SUL	0,00	1.176.803,69
BI15000227	RUA TREMEMBÉS	0,00	993.296,12
BI17000086	RUA BRASIL	0,00	885.616,89
BI23000039	RUA SILVIO ESTEVES (RUA 20)	0,00	820.900,00
ED23000017	CAMPO DE FUTEBOL LOTE 01 - C.H. JACOMO VIOLIN	0,00	803.963,17
BI21001407	RUA ICEK WAJNBERG - RUA Q - JARDIM NOVA ESPERANÇA	0,00	537.748,66
BI15000119	AVENIDA GUILHERME DE ALMEIDA	0,00	491.576,25
ED23000003	CRAS SUL A	0,00	465.517,16
BI17000087	RUA URUGUAI	0,00	397.844,20
BI15000324	RUA VEREADOR MANOEL DE OLIVEIRA BRANCO - RUA PROJETADA A - GPL	0,00	392.244,33
ED11000029	C.C.I. - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DO JARDIM DA LUZ - "REGIÃO	0,00	382.714,23

ED23000019	PARQUE INFANTIL 1 - CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA NOVA	0,00	293.582,26
ED23000010	CAMPO DE FUTEBOL WARTA - JARDIM ITALIA	0,00	292.606,25
ED22000022	PRAÇA COLUMBIA C - CALÇADAS	0,00	219.740,27
ED20000010	QUADRA POLIESPORTIVA DA PRAÇA DO RESIDENCIAL TOCANTINS	0,00	195.855,85
BI23000458	RUA MIDORI KOGA - RUA 5 - JARDIM SANTA RITA V	0,00	182.778,17
ED23000069	CAMPO DE FUTEBOL - JARDIM SANTA CRUZ	0,00	160.944,74
BI16000376	ESTRADA RODOVIA MUN. GUSTAVO AVELINO CORREIA (RIO TAQUARA A	0,00	159.666,48
ED23000082	TERRENO - IMPLANTAÇÃO PASSARELA E CALÇADAS -VALE DO RUBI - JARDIM	0,00	114.901,19
BI23000478	RUA JOSE LUCIANO BARBOSA - RUA B - JARDIM SHEKINAH	0,00	114.280,43
ED16000002	PRÉDIO DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA	0,00	114.025,30
BI23000480	RUA THIAGO FIGUEIREDO PEREIRA - RUA D - JARDIM SHEKINAH	0,00	111.473,83
BI23000479	RUA JOSE SEVERINO DOS SANTOS - RUA C - JARDIM SHEKINAH	0,00	111.405,21
BI23000477	RUA GALDINO DO CARMO FERREIRA - RUA PROJ A - SETOR 2 - JARDIM	0,00	108.523,10
BI23000481	RUA JAIME FERNANDES GUERREIRO - RUA E - JARDIM SHEKINAH	0,00	107.584,38
BI23000482	RUA DEMETRIO BERBICZ - RUA F - JARDIM SHEKINAH	0,00	104.578,76
PROV000001	RUA HORTENCIA LUIZA DE LIMA - VILA MARÍZIA	0,00	92.848,09
BI23000484	RUA PROJETADA H - JARDIM SHEKINAH	0,00	86.103,17
BI21001082	RUA BRÁSÍLIO MACHADO - GLEBA PATRIMONIO LONDRINA	0,00	82.121,98
BI23000485	RUA PROJETADA I - JARDIM SHEKINAH	0,00	75.653,54
ED22000030	CASA DA MULHER LONDRINENSE	0,00	60.462,75
PROV000002	RUA COELHO NETO - ANTIGA RUA AMERICO LOBO - VILA MARIZIA II	0,00	56.190,48
BI23000476	RUA GALDINO DO CARMO FERREIRA - RUA PROJ A - SETOR 1 - JARDIM	0,00	53.173,22
BI23000489	RUA ELIS REGINA - PARTE- JARDIM SHEKINAH	0,00	45.373,77
BI15000323	RUA JOSE FIERLI - RUA 3 - GLEBA PATRIMONIO LONDRINA	0,00	43.286,38
BI23000483	RUA JOB JOSE RODRIGUES - RUA PROJETADA G - JARDIM SHEKINAH	0,00	42.748,29
ED23000080	FUNDO DE VALE - RESIDENCIAL PROFESSORA MARIETA	0,00	28.236,05
BI23000487	RUA PROJETADA K - JARDIM SHEKINAH	0,00	26.329,97
ED23000081	FUNDO DE VALE - RESULTANTE LOTE 48-A GLEBA JACUTINGA	0,00	23.010,19
BI23000488	RUA JOSE MARIA MARTINS PEREIRA - PARTE - JARDIM SHEKINAH	0,00	20.018,19
IP21001040	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RUA ICEK WAJNBERG	0,00	13.604,31
BI23000897	RUA ANTONIO JACOB FILHO - RUA 16 - CONJUNTO HABITACIONAL VIVI XAVIER	0,00	9.914,82
BI23000486	RUA PROJETADA J - JARDIM SHEKINAH	0,00	6.672,72
BI23000772	RUA BOLIVIA LOTE 4 QUADRA 6 - GLEBA PATRIMONIO LONDRINA	0,00	5.952,18
BI21000729	AVENIDA GIL DE ABREU E SOUZA - ROYAL TENNIS RESORT & RESIDENCE	0,00	2.068,80
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESTUDOS E PROJETOS EM ANDAMENTO</b>	<b>53.444,52</b>	<b>1.368.600,20</b>
ED24000013	VIADUTO AV. ANGELINA RICCI VEZOZZO X BR 369	16.751,00	0,00
ED24000014	SKATEPARK	14.000,00	0,00
ED23000076	FUNDO DE VALE CÔRREGO ÁGUA FRESCA	9.500,00	0,00
ED14000004	C.M.E.I MALVINA PIOPPI PEDRIALLI DO JARDIM ESPANHA	8.090,00	0,00
ED24000020	ACADEMIA AO AR LIVRE - ATI VIVENDAS DO ARVOREDO - C.R. IGAPÓ	2.551,76	0,00
ED24000021	ACADEMIA AO AR LIVRE - ATI - JARDIM DA LUZ	2.551,76	0,00
BI23000048	TERRENO - CONTORNO NORTE - JARDIM SÃO JORGE	0,00	340.200,00
BI21000285	RUA CONSTANTINO PIALARISSI	0,00	196.416,00
ED11000097	E.M. MÁBIO GONÇALVES PALHANO DO PARQUE OURO BRANCO	0,00	172.400,00
ED11000067	E.M. NINA GARDEMANN DO JARDIM TÓKIO	0,00	145.400,00
ED22000028	RESTAURANTE POPULAR ZONA NORTE	0,00	117.501,00
ED11000082	E.M.PROF. CARLOS ZEWE COIMBRA DO JARDIM MARABÁ	0,00	111.300,00
ED11000014	ESTÁDIO MUNICIPAL JACY SCAFF - " ESTÁDIO DO CAFÉ " - EDIFICAÇÃO	0,00	108.446,70
ED11000101	E.M. FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR DO CH GUILHERME DE	0,00	95.600,00
ED17000011	E.M. JOSE HOSKEN DE NOVAES	0,00	62.487,58
ED23000068	ESCOLA MUNICIPAL SPAZIO LEOPOLDINA	0,00	10.348,92
ED22000030	CASA DA MULHER LONDRINENSE	0,00	8.500,00
ED23000070	CRAS LESTE B	0,00	6.750,00
BI21000729	AVENIDA GIL DE ABREU E SOUZA - ROYAL TENNIS RESORT & RESIDENCE	0,00	6.115,20
ED23000075	SPL JARDIM SANTAREM - UBS PARIGOT	0,00	5.508,20
BI19000344	TERRENO PRAÇA 2 - C.H. FARID LIBOS	0,00	2.724,14
<b>T O T A I S</b>		<b>90.073.977,35</b>	<b>113.812.703,90</b>

#### 5.6.2.4.2 - Benfeitorias em Propriedade de Terceiros

As Benfeitorias em Propriedade de Terceiros referem-se aos custos de obras, instalações e benfeitorias de manutenção, realizadas em edificações disponibilizadas ao Município, cuja propriedade pertença a órgão da administração indireta ou ao Governo do Estado.

#### 5.6.2.4.3 - Demais Bens Imóveis

Quanto os Demais Bens Imóveis, são aqueles em poder de terceiros, principalmente ao governo de outras esferas, nas mesmas circunstâncias, transcrita na nota acima.

### 5.7 - Intangível

Os bens intangíveis constituem-se na propriedade imaterial do Município, possuem valor econômico e são desprovidos de substância física, como por exemplo: Licenças, Direitos, Software, Tecnologia e outros.

**Tabela 16 – Bens Intangíveis**

CONTAS CONTÁBEIS	2024	AV%	2023	AV%	AH%
<b>BENS INTANGÍVEIS</b>	<b>1.199.531,64</b>	<b>100,00</b>	<b>1.195.731,64</b>	<b>100,00</b>	<b>0,3</b>
<b>Softwares</b>	<b>1.199.531,64</b>	100,0	<b>1.195.731,64</b>	100,0	<b>0,3</b>
Softwares	1.199.531,64	100,0	1.195.731,64	100,0	0,3
(-) Depreciação de Bens Intangíveis	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0

## 6 – Balanço Patrimonial – Contas do Passivo

### 6.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

O subgrupo das “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar” está segregado em dois grupos (I) a curto prazo; e (II) longo prazo, na tabela a seguir é apresentada a composição.

**Tabela 17 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto e Longo Prazo**

CONTAS CONTÁBEIS	EXERCÍCIO DE 2024			EXERCÍCIO DE 2023		
	Circulante	Não Circulante	TOTAL	Circulante	Não Circulante	TOTAL
<b>OBRIGAÇÕES, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR DE CURTO E LONGO PRAZO</b>	<b>181.370.852,20</b>	<b>133.776.551,84</b>	<b>315.147.404,04</b>	<b>134.850.147,10</b>	<b>211.912.485,66</b>	<b>346.762.632,76</b>
<b>1. Pessoal a Pagar</b>	<b>2.105.318,90</b>	<b>0,00</b>	<b>2.105.318,90</b>	<b>1.929.637,47</b>	<b>0,00</b>	<b>1.929.637,47</b>
1.1. Salários, Remunerações e Benefícios	13.097,63	0,00	13.097,63	19.204,72	0,00	19.204,72
1.2. Licença-Prêmio	2.092.221,27	0,00	2.092.221,27	1.910.432,75	0,00	1.910.432,75
<b>2. Precatório de Pessoal - Regime Especial</b>	<b>22.857,02</b>	<b>19.687.581,54</b>	<b>19.710.438,56</b>	<b>359.123,56</b>	<b>27.549.832,63</b>	<b>27.908.956,19</b>
2.1. Precatório Pessoal - Reg. Especial - Antes de 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2. Precatório Pessoal - Reg. Especial - A Partir de 05/05/2000 Venc. e Não Pagos	22.857,02	16.318.793,13	16.341.650,15	359.123,56	24.853.315,96	25.212.439,52
2.3. Precatório de Pessoal - Regime Especial - A Partir de 05/05/2000 - Não Vencido	0,00	3.368.788,41	3.368.788,41	0,00	2.696.516,67	2.696.516,67
<b>4. PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS</b>	<b>108,63</b>	<b>0,00</b>	<b>108,63</b>	<b>69.483,77</b>	<b>0,00</b>	<b>69.483,77</b>
4.1. Pessoal a pagar - Sentenças Judiciais - Exceto Precatórios - Outras	108,63	0,00	108,63	69.483,77	0,00	69.483,77
<b>5. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR</b>	<b>87.099.461,87</b>	<b>0,00</b>	<b>87.099.461,87</b>	<b>54.397.003,66</b>	<b>0,00</b>	<b>54.397.003,66</b>
5.1. Benefícios Previdenciários a pagar	87.099.461,87	0,00	87.099.461,87	54.397.003,66	0,00	54.397.003,66
<b>4. Benefícios Assistenciais a Pagar</b>	<b>39.852,32</b>	<b>0,00</b>	<b>39.852,32</b>	<b>9.820,97</b>	<b>0,00</b>	<b>9.820,97</b>
4.1. Benefícios Assistenciais a Pagar do Exercício	39.852,32	0,00	39.852,32	9.820,97	0,00	9.820,97
<b>5. Encargos Sociais a Pagar</b>	<b>92.103.253,46</b>	<b>114.088.970,30</b>	<b>206.192.223,76</b>	<b>78.085.077,67</b>	<b>184.362.653,03</b>	<b>262.447.730,70</b>

5.1. Contribuições ao RGPS a Pagar	0,00	23.394.365,82	23.394.365,82	10.102,15	15.372.798,89	15.382.901,04
5.2. Encargos Sociais a Pagar Intra OFSS (RPPS)	90.959.371,30	90.694.604,48	181.653.975,78	77.205.296,12	168.989.854,14	246.195.150,26
5.3. Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União (INSS)	1.143.882,16	0,00	1.143.882,16	869.679,40	0,00	869.679,40

As contas de **Precatório de Pessoal** representam as requisições de pagamento contra a Fazenda Pública decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, disciplinados pelo art. 100 da CF/1988.

No exercício, as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar representam 9,47% do Passivo Total.

No exercício de 2024 a obrigação com débitos parcelados com PASEP foi reclassificada para o grupo de contas Encargos Sociais a Pagar.

## 6.2 - Empréstimos e Financiamentos

Abaixo são demonstrados quadros que detalham as obrigações com Empréstimos e Financiamentos – Curto e Longo Prazos:

**Tabela 18 – Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazo**

CONTAS CONTÁBEIS	EXERCÍCIO DE 2024			EXERCÍCIO DE 2023		
	Circulante	Não Circulante	TOTAL	Circulante	Não Circulante	TOTAL
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE CURTO E LONGO PRAZO</b>	<b>40.866.452,01</b>	<b>262.538.720,04</b>	<b>303.405.172,05</b>	<b>22.729.785,28</b>	<b>206.697.293,11</b>	<b>229.427.078,39</b>
<b>1. Empréstimos Interno</b>	<b>31.473.350,68</b>	<b>225.182.169,84</b>	<b>256.655.520,52</b>	<b>16.820.636,16</b>	<b>190.726.760,44</b>	<b>207.547.396,60</b>
Operação de Créditos Internas - Em Contratos	31.473.350,68	225.182.169,84	256.655.520,52	16.820.636,16	176.090.406,49	192.911.042,65
Operação de Créditos Internas - Em Contratos Inter OFSS - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	14.636.353,95	14.636.353,95
<b>2. Financiamento Interno</b>	<b>9.361.593,78</b>	<b>26.782.443,86</b>	<b>36.144.037,64</b>	<b>5.883.643,04</b>	<b>8.426.677,14</b>	<b>14.310.320,18</b>
Financiamento Interno do Ativo Permanente	9.361.593,78	26.782.443,86	36.144.037,64	5.883.643,04	8.426.677,14	14.310.320,18
<b>3. Juros e Encargos a Pagar de Empr. e Financiamentos</b>	<b>31.507,55</b>	<b>10.574.106,34</b>	<b>10.605.613,89</b>	<b>25.506,08</b>	<b>7.543.855,53</b>	<b>7.569.361,61</b>
Juros de Contratos - Empréstimos e Financiamentos Internos	0,00	9.897.334,06	9.897.334,06	0,00	7.543.855,53	7.543.855,53
Encargos de Contratos - Empréstimos Internos	31.507,55	676.772,28	708.279,83	25.506,08	0,00	25.506,08
Juros de Contratos - Financiamentos internos	0,00	0,00	0,00	25.506,08	370.753,75	396.259,83

## 6.3 - Fornecedores e Contas a Pagar

As obrigações Fornecedores estão segregadas em dois grupos (I) a curto prazo; e (II) Longo prazo. Na tabela a seguir, é apresentada a composição em 31/12/2024 e 31/12/2023.

**Tabela 19 – Fornecedores e Contas a Pagar de Curto e Longo Prazo**

CONTAS CONTÁBEIS	2024	AV%	2023	AV%	AH%
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - CURTO E LONGO PRAZO</b>	<b>254.319.418,09</b>	<b>100,0</b>	<b>243.119.796,03</b>	<b>100,0</b>	<b>4,6</b>
Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo	785.938,64	0,3	1.183.737,64	0,5	-33,6
Fornecedores e Contas a Pagar de Longo Prazo	253.533.479,45	99,7	241.936.058,39	99,5	4,8

O saldo de “Fornecedores e Contas a Pagar” representa as obrigações junto a fornecedores de mercadorias e serviços utilizados nas atividades operacionais da entidade, incluem nesse grupo os precatórios que não são de originários de folha de pagamento e nem originários de desapropriações de imóveis.

## 6.4 - Obrigações Fiscais

As Obrigações Fiscais estão segregadas em dois grupos (I) a curto prazo; e (II) Longo prazo. Na tabela a seguir, são apresentadas as movimentações comparativas dos dois últimos exercícios, a saber:

Tabela 20 – Obrigações Fiscais de Curto e Longo Prazo

CONTAS CONTÁBEIS	EXERCÍCIO DE 2024			EXERCÍCIO DE 2023		
	Circulante	Não Circulante	TOTAL	Circulante	Não Circulante	TOTAL
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO E LONGO PRAZO</b>	<b>1.207,88</b>	<b>0,00</b>	<b>1.207,88</b>	<b>278.923,20</b>	<b>17.398.618,74</b>	<b>17.677.541,94</b>
<b>1. Obrigações Fiscais a Curto e Longo Prazo com a União</b>	<b>1.207,88</b>	<b>0,00</b>	<b>1.207,88</b>	<b>278.923,20</b>	<b>17.398.618,74</b>	<b>17.677.541,94</b>
PIS/PASEP a Recolher	636,00	0,00	636,00	277.968,55	17.398.618,74	17.676.587,29
Outros Tributos e Contribuições Estaduais a Recolher	571,88	0,00	571,88	954,65	0,00	954,65

Os saldos dessas obrigações representam contribuições sociais do PASEP, taxas, emolumentos e multas fiscais, incidentes sobre as receitas do Município, em processos administrativo e judiciais a pagar.

O encargo de PIS/PASEP a Recolher – Parcelado, corresponde ao tributo renegociado com a união no que tange ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), por meio da Lei Federal nº 12.810, de 15 de maio de 2013, essa obrigação foi reclassificada para o grupo de contas Encargos Sociais a Pagar, com valor de R\$ 8,9 milhões.

### 6.5 - Provisões

As Provisões estão segregadas em dois grupos (I) a curto prazo; e (II) Longo prazo. Na tabela a seguir, é apresentada a composição em 31/12/2024 e 31/12/2023.

Tabela 21 – Provisões de Longo e Curto Prazo

CONTAS CONTÁBEIS	EXERCÍCIO DE 2024			EXERCÍCIO DE 2023		
	Circulante	Não Circulante	TOTAL	Circulante	Não Circulante	TOTAL
<b>PROVISÕES DE CURTO E LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>6.044.673.357,87</b>	<b>6.044.673.357,87</b>	<b>0,00</b>	<b>2.808.088.188,54</b>	<b>2.808.088.188,54</b>
<b>1. Provisões Para Riscos Fiscais</b>	<b>0,00</b>	<b>81.738.497,08</b>	<b>81.738.497,08</b>	<b>0,00</b>	<b>51.057.767,88</b>	<b>51.057.767,88</b>
Provisão Para Pagamento Referentes a Autos de Infração	0,00	81.233.442,89	81.233.442,89	0,00	50.552.713,69	50.552.713,69
Provisão Para Pagamento de Autuações Fiscais - Esfera Judicial	0,00	505.054,19	505.054,19	0,00	505.054,19	505.054,19
<b>2. Outras Provisões</b>	<b>0,00</b>	<b>5.962.934.860,79</b>	<b>5.962.934.860,79</b>	<b>0,00</b>	<b>2.757.030.420,66</b>	<b>2.757.030.420,66</b>
Provisão Para Fornecedores de Bens Materiais, Serviços e Utilidades	0,00	945.783,77	945.783,77	0,00	945.783,77	945.783,77
Precatórios de Terceiros com Exigibilidades Suspensas	0,00	821.808,50	821.808,50	0,00	541.711,44	541.711,44
Outras Provisões a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00	5.961.167.268,52	5.961.167.268,52	0,00	2.755.542.925,45	2.755.542.925,45

**6.5.1** - As “Provisões para Riscos Fiscais” representam os autos de infrações governamentais e judiciais, lavrados ou notificados, não apresentando variação significativa.

**6.5.2** - A Provisão de Obrigações com Fornecedores é o reconhecimento de dívida incorrida dos serviços de saneamento não pagos pelo Município com a SANEPAR, ligada a Lei Municipal nº 16.636 de 18 de dezembro 2017, que autoriza a adesão ao programa de recuperação de crédito com a entidade – RECRED 2017.

**6.5.3** – A redução no valor de Precatórios de Terceiros com Exigibilidades Suspensa se deve aos Precatórios com valor expressivo que tiveram seu status alterado pelo Tribunal de Justiça de ‘suspensa’ para ‘requisitado’, valor esse que transitou para conta específica dentro do grupo ‘Fornecedores e Contas a Pagar’.

**6.5.4** – A Provisão em Outras Provisões a Longo Prazo – Intra OFSS de quase 6 bilhões representa a Constituição de Provisão para Cobertura de Déficit Atuarial, detalhada nas tabelas abaixo:

Tabela 22 – Obrigações com Amortização de Déficit Atuarial

<b>Saldo anterior de Obrigações com Amortização de Déficit Atuarial</b>	<b>2.755.542.925,45</b>
<b>VPD - OUTRAS PROVISÕES - OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - INTRA OFSS</b>	<b>3.471.825.607,90</b>
<b>TOTAL – PROVISÃO DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL, DATA BASE 31/12/2023 – VIGÊNCIA EXERCÍCIO DE 2024</b>	<b>6.227.368.533,35</b>
<b>Obrigações realizadas no exercício de 2024, com reversão da provisão</b>	
Aportes para cobertura do déficit atuarial	38.797.560,00
Contribuição Patronal Suplementar para cobertura do déficit	106.994.319,19
Recursos vinculados por Lei para cobertura do déficit	120.409.385,65

266.201.264,84

Saldo final do Passivo - OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS

5.961.167.268,51

Do valor de R\$ 6,2 bilhões provisionado no Relatório de Avaliação Atuarial, data base 31/12/2023, com vigência para o exercício de 2024, foram realizadas reversões de provisão no montante de R\$ 266,2 milhões, relativos a valores liquidados e pagos no exercício de 2024, somados ao registro de Aporte no valor de 40% do Imposto de Renda Retido na Fonte arrecadado no exercício de 2024.

## 6.6 – Demais Obrigações

Este subgrupo compreende as obrigações perante terceiros que não foram incluídas em subgrupos específicos segregadas em dois grupos (I) a curto prazo; e (II) Longo prazo a seguir'.

**Tabela 23 – Demais Obrigações de Curto e Longo Prazo**

CONTAS CONTÁBEIS	EXERCÍCIO DE 2024			EXERCÍCIO DE 2023		
	Circulante	Não Circulante	TOTAL	Circulante	Não Circulante	TOTAL
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO E LONGO PRAZO</b>	<b>13.242.040,93</b>	<b>0,00</b>	<b>13.242.040,93</b>	<b>18.442.925,69</b>	<b>0,00</b>	<b>18.442.925,69</b>
<b>1. Valores Restituíveis</b>	<b>13.117.033,19</b>	<b>0,00</b>	<b>13.117.033,19</b>	<b>17.044.140,67</b>	<b>0,00</b>	<b>17.044.140,67</b>
Consignações	641.495,44	0,00	641.495,44	1.590.741,07	0,00	1.590.741,07
Garantias	388.130,88	0,00	388.130,88	471.420,69	0,00	471.420,69
Depósitos Judiciais	10.509.105,85	0,00	10.509.105,85	13.359.448,33	0,00	13.359.448,33
Depósitos Não Judiciais	1.578.301,02	0,00	1.578.301,02	1.622.530,58	0,00	1.622.530,58
<b>2. Outras Obrigações a Curto e Longo Prazo</b>	<b>125.007,74</b>	<b>0,00</b>	<b>125.007,74</b>	<b>1.398.785,02</b>	<b>0,00</b>	<b>1.398.785,02</b>
Indenizações e Restituições	120.378,37	0,00	120.378,37	1.209.678,02	0,00	1.209.678,02
Diárias a Pagar	830,00	0,00	830,00	8.512,50	0,00	8.512,50
Suprimentos de Fundos a Pagar	3.799,34	0,00	3.799,34	900,00	0,00	900,00
Subvenções a Pagar	0,03	0,00	0,03	169.694,50	0,00	169.694,50
Consórcios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

No final do Exercício de 2024, a conta “Demais Obrigações” teve redução em 28,2% em relação ao exercício anterior. As reduções ocorreram nas contas de Consignações, Indenizações e Restituições.

## 6.7 - Patrimônio Líquido

**Tabela 24 – Patrimônio Líquido**

CONTAS CONTÁBEIS	2024	AV%	2023	AV%	AH%
<b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>7.072.249,27</b>	<b>-0,2</b>	<b>14.316.439,25</b>	<b>-490,4</b>	<b>0,0</b>
Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos	7.072.249,27	-0,2	14.316.439,25	-490,4	-50,6
<b>RESULTADO ACUMULADOS</b>	<b>-3.174.152.792,38</b>	<b>100,2</b>	<b>-17.235.591,34</b>	<b>590,4</b>	<b>18316,3</b>
Resultado do Exercício	-3.154.102.298,01	99,6	-2.844.804.663,25	97453,1	10,9
Resultado de Exercícios Anteriores	-13.686.741,01	0,4	2.366.156.059,45	-81056,3	-100,6
Ajustes de Exercícios Anteriores	-6.363.753,36	0,2	461.413.012,46	-15806,4	-101,4
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-3.167.080.543,11</b>	<b>100,0</b>	<b>-2.919.152,09</b>	<b>100,00</b>	<b>108.393,2</b>

O Patrimônio Líquido no Balanço Patrimonial de 2024 soma um déficit de R\$ 3,2 bilhões, em comparação com o valor de 2023, que foi deficitário em R\$ 2,9 milhões, esse aumento é reflexo do registro das Provisões com Amortização de Déficit Atuarial, demonstrado no [Item 6.5 – Provisões](#).

**6.7.1 Ajustes de Avaliação Patrimonial** Em conformidade com o MCASP – 10ª Edição, o Município efetuou ajustes no valor contábil dos investimentos em outras companhias pela mudança na participação proporcional do investidor em decorrência de variações do patrimônio líquido da investida que não foram reconhecidas no

resultado do período desta. Tais variações incluem, por exemplo, aquelas decorrentes da reavaliação de ativos imobilizados. Para esse tipo de situação, assim como contabilizado na investida, a participação do investidor nessas variações deve ser reconhecida diretamente no patrimônio líquido do investidor como Ajuste de Avaliação Patrimonial.

**6.7.2 Resultado do Exercício** apurado em 31/12/2024 foi deficitário em R\$ 3,2 bilhões resultante do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas que estão detalhadas nas notas [8](#), [9](#) e [10](#) deste documento.

**6.7.3** O saldo do **Resultado de Exercícios Anteriores** em 2024 apresentou uma redução de 100,6 % em relação ao exercício anterior, ou seja, tornou-se deficitário.

**6.7.4 Ajustes de Exercícios Anteriores** registra os efeitos da mudança de critérios contábeis ou na retificação de erro imputável a exercícios anteriores que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Os Ajustes ocorridos no exercício de 2024 resultam, de forma líquida, em R\$ 6,4 milhões e são decorrentes da movimentação das contas a seguir detalhadas:

**Tabela 25 – Detalhamento de Ajustes de Exercícios Anteriores**

Descrição da conta	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
Créditos a Curto Prazo e Demais Créditos a Curto Prazo	-	58.875.506,06	36.554.387,80	22.321.118,26
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	84.000,00	-84.000,00
Investimentos	-	70.114,85	-	70.114,85
Imobilizado e Intangível	-	32.057.107,68	43.148.978,71	-11.091.871,03
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-	251.427,22	-251.427,22
Fornecedores, Obrigações Fiscais, Trabalhistas a longo prazo	-	-	25.683.322,00	-25.683.322,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	2.241.109,80	-	2.241.109,80
Variações Patrimoniais Diminutivas	-	18.842.030,70	-	18.842.030,70
		<b>112.085.869,09</b>	<b>105.722.115,73</b>	<b>6.363.753,36</b>

Os ajustes em **Créditos a Curto Prazo e Demais Créditos a Curto Prazo** referem-se aos lançamentos de conciliação entre o sistema tributário e sistema contábil, relativos aos Créditos não tributários, os quais deveriam ter sido realizados no exercício de 2023.

Os ajustes em **Ativo Realizável a Longo Prazo** referem-se ao registro de Créditos com Permuta de Imóveis entre o Município de Londrina com a COHAB-LD, que ocorreram em exercícios anteriores.

Os ajustes em contrapartida de **Investimentos** são relativos a registros intempestivos de Equivalência Patrimonial com o Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL.

Os ajustes em contrapartida da conta **Imobilizado e Intangível** são decorrentes, em uma pequena parte, de registros relacionados ao inventário do grupo de contas de Armamentos; e ao demais são de registros intempestivos com doações PDDE e movimentações de Bens Imóveis.

Os ajustes nas contas de **Obrigações Fiscais, Trabalhistas e Fornecedores** são relativos à reclassificação contábil da Dívida Fundada de Parcelamento do PASEP, na ordem de R\$ 17 milhões somados a conciliação com o saldo existente na Receita Federal, na ordem de 8 milhões.

Por fim, os ajustes em contrapartida de **Variações Patrimoniais Diminutivas** são, em sua maior parte, relativos à reclassificação da conta contábil da Dívida Fundada de Parcelamento do PASEP, na ordem de R\$ 17 milhões e de correção de ingresso da Dívida Fundada 2/2021 - Operação de Crédito AFPR 4196 - Pavimentação de vias urbanas, na ordem de R\$ 1 milhão, originário do exercício de 2023.

## **7 – Balanço Patrimonial - Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e patrimoniais, de acordo com o disposto no art. 105 de Lei 4.320/1964, elaborado com base nos dados da classe 1 (Ativo), da classe 2 (Passivo) do PCASP, e nas contas que representem passivos financeiros classificadas nas contas da classe 6 “Créditos Empenhados a Liquidar” e “Restos a Pagar Não Processados a Liquidar”.

Tabela 26 – Apresentação do Saldo Patrimonial

ESPECIFICAÇÃO	2024	AV%	2023	AV%	AH%
<b>A T I V O (I)</b>					
Ativo Financeiro	292.049.794,85	-8,8	433.120.940,52	-168,6	-32,6
Ativo Permanente	3.471.650.935,94	-104,5	3.227.478.070,74	-1256,7	7,6
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.763.700.730,79</b>	<b>-113,3</b>	<b>3.660.599.011,26</b>	<b>-1425,4</b>	<b>2,8</b>
<b>P A S S I V O (II)</b>					
Passivo Financeiro	170.052.329,11	5,1	273.999.820,93	106,7	-37,9
Passivo Permanente	6.916.170.194,90	208,2	3.643.418.269,05	1418,7	89,8
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>7.086.222.524,01</b>	<b>213,3</b>	<b>3.917.418.089,98</b>	<b>1525,4</b>	<b>80,9</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (I - II)</b>	<b>-3.322.521.793,22</b>	<b>100,0</b>	<b>-256.819.078,72</b>	<b>100,0</b>	<b>1193,7</b>

O Saldo Patrimonial deficitário de R\$ 3,3 bilhões se deve, em sua maior parte, pelo registro de obrigações do município perante o Regime Próprio de Previdência dos Servidores, a título de Aportes.

### 7.1 – Balanço Patrimonial - Atos Potenciais Ativos

Os Atos Potenciais Ativos, das Contas de Controle, correspondem ao “Quadro de Compensações” do Balanço Patrimonial, que normalmente representam as Garantias e Contragarantias recebidas a executar, ou recursos de convênios a receber, a saber:

Tabela 27 – Atos Potenciais Ativos

CONTAS CONTÁBEIS	2024	AV%	2023	AV%	AH%
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>239.418.799,80</b>	<b>100,0</b>	<b>228.906.395,09</b>	<b>100,0</b>	<b>4,6</b>
Garantias e Contra Garantias Recebidas a Executar	9.341.403,40	3,9	2.980.315,82	1,3	213,4
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	60.439.252,40	25,2	55.281.886,60	24,2	9,3
Direitos Contratuais a Executar	166.116.550,26	69,4	170.644.192,67	74,5	-2,7
Outros Atos Potenciais Ativo a Executar	3.521.593,74	1,5	0,00	0,0	0,0

A conta Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber representa os valores a receber de outras esferas de governos, provenientes de recursos de convênios ou parcerias, para atendimento de suas atividades ou de interesse coletivo da comunidade.

Quanto aos Direitos Contratuais a executar se referem ao Contrato de Concessão firmado com a Sanepar para exploração do sistema de abastecimento de água e esgoto de Londrina.

### 7.2 - Balanço Patrimonial - Atos Potenciais Passivos

Os principais itens que compõem esse subgrupo de contas de Atos Potenciais Passivos são as Garantias e Contragarantias Concedidas e as Obrigações Contratuais.

Os atos potenciais passivos são atos e fatos que possam vir a aumentar o passivo ou diminuir o ativo do Município, como abaixo está demonstrado.

Tabela 28 – Atos Potenciais Passivos

CONTAS CONTÁBEIS	2024	AV%	2023	AV%	AH%
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>832.685.493,79</b>	<b>100,0</b>	<b>961.241.880,94</b>	<b>115,4</b>	<b>-13,4</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	51.516.952,96	6,2	58.559.903,09	7,0	-12,0
Obrigações Contratuais a Executar	781.168.540,83	93,8	902.681.977,85	108,4	-13,5

As obrigações contratuais a executar se referem ao fornecimento de bens, serviços e contratação de financiamentos, para o atendimento das atividades públicas, detalhados no quadro a seguir.

Tabela 29 – Garantias e Contragarantias

	2024	AV%	2023	AV%	AH%
<b>Tipo de Garantia</b>	<b>51.516.952,96</b>	<b>100,0</b>	<b>58.559.903,09</b>	<b>100,0</b>	<b>-12,0</b>
Fiança - Companhia de Habitação de Londrina - Contrato CEF/2008	20.959.194,69	40,7	30.714.984,12	52,5	-31,8
Fiança - Companhia de Habitação de Londrina - Contrato CEF/2009	1.207.399,97	2,3	1.769.402,35	3,0	-31,8
Fiança - Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL - Contrato BADEP	26.075.516,42	50,6	26.075.516,62	44,5	0,0
Garantias exigidas por Lei específica - Garanticoop	3.274.841,88	6,4	0,00	0,0	-

Tabela 30 – Detalhamento das Obrigações Contratuais a Executar

	2024	AV%	2023	AV%	AH%
<b>Tipo de Contrato</b>	<b>781.168.540,83</b>	<b>100,0</b>	<b>902.681.977,85</b>	<b>100,0</b>	<b>-13,5</b>
Contratos de serviços	581.146.770,12	74,4	591.513.251,88	65,5	-1,8
Contratos de aluguéis	2.346.698,94	0,3	1.129.032,97	0,1	107,9
Contratos de fornecimento de bens	41.410.901,54	5,3	40.211.762,20	4,5	3,0
Contratos de empréstimos e financiamentos	58.646.789,94	7,5	143.842.796,65	15,9	-59,2
Termo de parceria a executar	97.617.380,29	12,5	125.985.134,15	14,0	-22,5

### 7.3 – Balanço Patrimonial - Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

O Superávit Financeiro refere-se a diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurados no Balanço Patrimonial, servindo como recurso para a abertura de créditos suplementares e especiais no exercício posterior, respeitando a vinculação do recurso. O total do superávit financeiro apurado no exercício soma R\$ 122 milhões, no exercício anterior soma R\$ 159,1 milhões, discriminado no quadro próprio do anexo Balanço Patrimonial e reproduzido abaixo:

Tabela 31 – Demonstração do Superávit / Déficit Financeiro Apurado no Exercício

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>2024</b>	<b>AV%</b>	<b>2023</b>	<b>AV%</b>	<b>AH%</b>
Alienação de Bens	146.187,82	0,1	302.332,57	0,2	-51,6
Apoio Financeiro a Municípios	7.848,46	0,0	3.273.261,93	2,1	-99,8
Cessão Onerosa - Pré-Sal	164.549,11	0,1	148.383,50	0,1	10,9
Emenda Parlamentar	7.951.469,87	6,5	11.497.264,30	7,2	-30,8
Operação de Crédito	-23.949.462,85	-19,6	-54.468.585,25	-34,2	-56,0
Ordinária	77.039.616,01	63,1	95.448.362,11	60,0	-19,3
Outras Origens	34.119.736,01	28,0	60.302.642,08	37,9	-43,4
Transferências do FUNDEB	3.441.018,00	2,8	21.376.022,49	13,4	-83,9
Transferência de Programas	14.062.043,80	11,5	7.930.294,49	5,0	77,3
Transferência Voluntária	9.014.459,51	7,4	13.311.141,37	8,4	-32,3
Valores Restituíveis	-	0,0	50.328,23	0,0	-100,0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>121.997.465,74</b>	<b>100,0</b>	<b>159.171.447,82</b>	<b>100,0</b>	<b>-23,4</b>

As fontes negativas de Operação de Crédito indicam que o empenho foi realizado antes da entrada do recurso. Neste caso as despesas são executadas e encaminhadas para aprovação da instituição financeira que, após a aceitação da medição da obra em andamento, realiza a liberação financeira da operação de crédito.

## II – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Exercício de 2024 – Anexo 15

A seguir serão destacadas as contas de maior relevância das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA's) e Diminutivas (VPD's).

**Tabela 32 – Apuração do Resultado Patrimonial do Exercício**

CONTAS CONTÁBEIS	2024	AV%	2023	AV%	AH%
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA - VPA</b>	<b>3.228.700.247,08</b>	<b>100,0</b>	<b>2.730.868.026,41</b>	<b>100,0</b>	<b>18,2</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.269.588.369,34	39,3	1.134.337.611,35	41,5	11,9
Contribuições	70.734.792,71	2,2	57.350.758,54	2,1	23,3
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	5.187.608,69	0,2	3.609.020,50	0,1	43,7
Variação Patrimonial Aumentativa Financeira	140.676.322,87	4,4	183.123.982,53	6,7	-23,2
Transferências Delegada Recebidas	1.126.044.401,60	34,9	992.776.918,01	36,4	13,4
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorpor. de Passivo	40.507.731,46	1,3	431.496,33	0,0	9287,7
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	575.961.020,41	17,8	359.238.239,15	13,2	60,3
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - VPD</b>	<b>6.382.802.545,09</b>	<b>100,0</b>	<b>5.575.672.689,66</b>	<b>100,0</b>	<b>14,5</b>
Pessoal e Encargos	958.604.794,82	15,0	903.834.466,57	16,2	6,1
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	20.762.800,76	0,3	19.446.567,20	0,3	6,8
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	267.416.780,19	4,2	241.946.108,88	4,3	10,5
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	68.211.020,63	1,1	77.155.716,24	1,4	-11,6
Transferências e Delegações Concedidas	1.073.587.284,81	16,8	3.781.509.241,21	67,8	-71,6
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	307.890.360,18	4,8	191.066.187,64	3,4	61,1
Tributárias	23.054.393,92	0,4	18.262.263,95	0,3	26,2
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.663.275.109,78	57,4	342.452.137,97	6,1	969,7
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>-3.154.102.298,01</b>	<b>-49,4</b>	<b>-2.844.804.663,25</b>	<b>-51,0</b>	<b>10,9</b>

### 8 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - VPA's

#### 8.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

O grupo Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria totalizou, em 2024, R\$ 1,3 bilhão, representando 39,3% das VPA, deste total 33,5% são relativos ao IPTU e 35,7% são relativos ao ISS, conforme tabela abaixo:

**Tabela 33 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**

VPA - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	2024	AV (%)	2023	AV (%)	AH (%)
IRRF	217.748.654,67	17,2	181.323.345,54	16,0	20,1
IPTU	424.735.420,25	33,5	405.309.103,64	35,7	4,8
ITBI	114.402.562,68	9,0	105.431.361,27	9,3	8,5
ISS	453.104.435,33	35,7	392.534.246,17	34,6	15,4
Taxas pelo Poder Polícia	11.788.505,46	0,9	10.592.394,86	0,9	11,3
Taxas pela Prestação de Serviços	47.814.544,73	3,8	39.152.037,44	3,5	22,1
Contribuição de Melhoria	-5.753,78	0,0	-4.877,57	0,0	18,0
<b>TOTAL</b>	<b>1.269.588.369,34</b>	<b>100,0</b>	<b>1.134.337.611,35</b>	<b>100,0</b>	<b>11,9</b>

#### 8.2 – VPA - Transferências e Delegações Recebidas

O grupo das Transferências Delegadas Recebidas totalizou, em 2024, R\$ 1,1 bilhão, correspondendo a 34,9% das VPA's, sendo que desse total 44,16% é originado de Transferências Constitucionais do Estado e 29,29% de Transferências do FUNDEB.

**Tabela 34 – Transferências e Delegações Recebidas**

VPA - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2024	AV (%)	2023	AV (%)	AH (%)
Transferências intragovernamentais	24.041.631,49	2,14	9.212.973,14	0,93	161,0
Transferências Intergovernamentais - Constitucionais - União	230.761.954,45	20,49	201.692.200,32	20,32	14,4
Transferências Intergovernamentais - Constitucionais - Estado	497.310.645,64	44,16	455.874.472,77	45,92	9,1
Transferências Intergovernamentais - FUNDEB	329.870.314,46	29,29	291.216.242,50	29,33	13,3
Transferências Intergovernamentais - Transferências Voluntárias	6.001.221,84	0,53	7.696.709,39	0,78	-22,0
Transferências Intergovernamentais - Outras Transferências	10.674.832,05	0,95	19.304.298,57	1,94	-44,7
Transferências das Instituições Privadas	3.341.643,54	0,30	5.507.665,00	0,55	-39,3
Transferências de Pessoa Físicas	2.484.628,74	0,22	134.889,27	0,01	1.742,0
Outras Transferências e Delegações Recebidas	21.557.529,39	1,91	2.137.467,05	0,22	908,6
<b>TOTAL</b>	<b>1.126.044.401,60</b>	<b>100,0</b>	<b>992.776.918,01</b>	<b>100,0</b>	<b>13,42</b>

### 8.3 – VPA – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Outro grupo a se destacar nas VPA's, contribuindo de maneira significativa para o resultado patrimonial do exercício, é o grupo das Outras Variações Patrimoniais Aumentativas totalizando, em 2024, R\$ 576 milhões, representando 17,8% das VPA's, desse total 76,23% são alocados na conta de Reversão de Provisões e Ajustes de Perda.

**Tabela 35 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**

VPA - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2024	AV (%)	2023	AV (%)	AH (%)
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	597.686,06	0,10	368.272,85	0,10	62,3
Resultado Positivo de Participações	10.076.562,00	1,75	2.172.978,01	0,60	363,7
Reversão de Provisões e Ajustes de Perda	439.076.467,42	76,23	243.106.190,96	67,67	80,6
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	126.210.304,93	21,91	113.590.797,33	31,62	11,1
<b>TOTAL</b>	<b>575.961.020,41</b>	<b>100,0</b>	<b>359.238.239,15</b>	<b>100,0</b>	<b>60,3</b>

## 9 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - VPD

Na classe das Variações Patrimoniais Diminutivas, as contas com maior vulto são detalhadas a seguir.

### 9.1 – VPD – Pessoal e Encargos

Em 2024, as VPD's com Pessoal e Encargos totalizaram R\$ 958,6 milhões, deste valor, 70,1% são referentes a Remuneração a Pessoal.

**Tabela 36 – Pessoal e Encargos**

VPD - PESSOAL E ENCARGOS	2024	AV (%)	2023	AV (%)	AH (%)
Remuneração a Pessoal	671.649.811,09	70,1	603.416.936,81	66,8	11,3
Encargos Patronais	248.962.401,57	26,0	266.829.290,58	29,5	-6,7
Benefícios a Pessoal	34.123.008,03	3,6	30.963.435,20	3,4	10,2
Outras VPD de Pessoal e Encargos	3.869.574,13	0,4	2.624.803,98	0,3	47,4
<b>TOTAL</b>	<b>958.604.794,82</b>	<b>100,0</b>	<b>903.834.466,57</b>	<b>100,0</b>	<b>6,06</b>

### 9.2 – VPD - Transferências e Delegações Concedidas

O grupo de contas de Variação Patrimonial Diminutiva - Transferências e Delegações concedidas totaliza, em 2024, R\$ 1,1 bilhão, com redução de 71,6% quando comparado ao exercício de 2023.

Destacam-se os repasses para o Fundo Municipal de Saúde de Londrina, no valor de R\$ 457,3 milhões.

No exercício de 2024 houve reclassificação da Variação Patrimonial Diminutiva com a Provisão da Cobertura de Déficit Atuarial, que em 2023 foi classificada diretamente como Transferências Concedidas para Aportes de Recursos ao RPPS, o item [6.5 Provisões](#) contém outros detalhes sobre essa movimentação.

Tabela 37 – Repasse Concedido

VPD - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2024	AV (%)	2023	AV (%)	AH (%)
Fundo Municipal de Saúde de Londrina	457.259.932,29	42,6	461.511.543,78	12,2	-0,9
Câmara Municipal de Londrina	57.000.000,00	5,3	51.000.000,00	1,3	11,8
Autarquia Municipal de Saúde - AMS	304.432,34	0,0	123.871,88	0,0	145,8
Caixa de Assistência de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais	0,00	0,0	600.000,00	0,0	-100,0
Fundo de Previdência dos Servidores Públicos - Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	125.897.021,87	11,7	2.875.602.551,12	76,0	-95,6
Transferências Concedidas - Independentes da Execução Orçamentária	350.249,43	0,0	9.636.623,26	0,3	-96,4
Transferências ao FUNDEB	130.238.146,31	12,1	121.722.725,36	3,2	7,0
Transferências à Instituições Privadas	155.181.529,64	14,5	130.897.349,27	3,5	18,6
Outras Transferências - doações de bens imóveis - Estado	7.747.015,49	0,7	0,00	0,0	-
Outras Transferências - bens móveis	1.212.201,15	0,1	0,00	0,0	-
Fundo de Urbanização de Londrina	108.117.297,08	10,1	91.880.065,75	2,4	17,7
Fundação de Esportes de Londrina	10.680.163,30	1,0	13.158.730,63	0,3	-18,8
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL	7.445.056,28	0,7	6.837.533,93	0,2	8,9
Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL	12.154.239,63	1,1	18.538.246,23	0,5	-34,4
<b>TOTAL</b>	<b>1.073.587.284,81</b>	<b>100,0</b>	<b>3.781.509.241,21</b>	<b>100,0</b>	<b>-71,6</b>

### 9.3 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

O grupo de contas de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas totaliza, em 2024, R\$ 3,7 bilhões, sendo quase em sua totalidade composto pela VPD de Constituição de Provisões para Cobertura de Déficit Atuarial.

Tabela 38 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

VPD - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2024	AV (%)	2023	AV (%)	AH (%)
Premiações	10.000,00	0,0	590.000,00	0,2	-98,3
Resultado Negativo de Participações	10.469.419,84	0,3	6.491.635,95	1,9	61,3
Incentivos	2.310.000,00	0,1	3.053.774,46	0,9	-24,4
Subvenções Econômicas	9.965,04	0,0	1.675.000,00	0,5	-99,4
VPD de Constituição de Provisões	3.502.786.434,17	95,6	3.323.667,36	1,0	105.289,2
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	147.689.290,73	4,0	327.318.060,20	95,6	-54,9
<b>TOTAL</b>	<b>3.663.275.109,78</b>	<b>100,0</b>	<b>342.452.137,97</b>	<b>100,0</b>	<b>969,72</b>

### 10 – Variações Patrimoniais Aumentativas X Variações Patrimoniais Diminutivas

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA's) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD's).

As VPA's são reconhecidas quando for provável que os benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o Município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômico ou potencial de serviços para a entidade, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivo, seguindo a lógica do regime de competência.

O Resultado Patrimonial apurado em 2024 foi deficitário em R\$ 3,2 bilhões no confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Tabela 39 – Variações Patrimoniais Aumentativas x Variações Patrimoniais Diminutivas

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	AH%
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	3.228.700.247,08	2.730.868.026,41	18,2

Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	6.382.802.545,09	5.575.672.689,66	14,5
<b>Resultado Patrimonial do Período (III= I - II)</b>	<b>-3.154.102.298,01</b>	<b>-2.844.804.663,25</b>	<b>10,87</b>

Como comentado no tópico anterior, a Provisão a título de Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial que contribuiu para esse aumento atípico das Variações Patrimoniais Diminutivas, gerando o aumento negativo no Resultado Patrimonial de 2024 em 10,9%.

## II – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### Exercício de 2024 – Anexo 12

#### 11 – Balanço Orçamentário

##### 11.1 Execução Orçamentária da Receita

As receitas realizadas no exercício de 2024 estão representadas abaixo em categorias econômicas, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário.

Houve um crescimento de 11% das receitas em 2024 em comparação com 2023, passando para R\$ 2,4 bilhões.

**Tabela 40 – Receita Realizada**

CONTAS ORÇAMENTARIAS	2024	AV%	2023	AV%	AH%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.395.960.298,70</b>	<b>95,5</b>	<b>2.159.084.540,69</b>	<b>95,5</b>	<b>11,0</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.308.622.532,64	52,17	1.161.647.327,30	52,2	12,7
Receita de Contribuições	70.736.340,06	2,82	57.352.637,30	2,8	23,3
Receita Patrimonial	54.507.197,24	2,17	90.833.183,77	2,2	-40,0
Receita de Serviços	5.182.239,92	0,21	3.583.007,55	0,2	44,6
Transferências Correntes	929.661.250,48	37,06	822.289.511,73	37,1	13,1
Outras Receitas Correntes	27.250.738,36	1,09	23.378.873,04	1,1	16,6
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>112.466.334,06</b>	<b>4,5</b>	<b>73.345.506,57</b>	<b>4,5</b>	<b>53,3</b>
Operações de Crédito	85.196.006,71	3,40	59.539.972,27	3,4	43,1
Alienação de Bens	130.845,60	0,01	50.308,00	0,0	160,1
Transferência de Capital	27.090.984,75	1,08	13.755.226,30	1,1	97,0
Outras Receitas de Capital	48.497,00	0,00	0,00	0,0	-
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>66.178,80</b>	<b>0,00</b>	<b>66.619,92</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,7</b>
Indenizações Restit. e Ressarcimentos (Intraorçamentária)	66.178,80	0,00	66.619,92	0,0	-0,7
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>2.508.492.811,56</b>	<b>100,0</b>	<b>2.232.496.667,18</b>	<b>100,0</b>	<b>12,4</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>220.921.160,29</b>	<b>100,0</b>	<b>280.970.146,73</b>	<b>100,0</b>	<b>-21,4</b>
Recurso Arrecadados em Exercícios	0,00	0,00	0,00	0,0	-
Superávit Financeiro	220.921.160,29	100,00	280.976.146,73	100,0	-21,4
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	-6.000,00	0,0	-100,0

##### 11.2 - Balanço Orçamentário - Execução Orçamentária da Despesa

As despesas executadas no exercício de 2024 estão representadas abaixo em categorias econômicas, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário.

Houve um aumento de 4,4% das despesas em 2024 em comparação com 2023, passando para R\$ 2 bilhões.

**Tabela 41 – Despesa Empenhada**

CONTAS ORÇAMENTARIAS	2024	AV%	2023	AV%	AH%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.671.637.705,40</b>	<b>84,4</b>	<b>1.509.177.123,75</b>	<b>85,0</b>	<b>10,8</b>
Pessoal e Encargos Sociais	948.282.681,63	47,9	897.184.452,14	50,5	5,7
Juros e Encargos da Dívida	41.096.808,55	2,1	32.490.259,64	1,8	26,5
Outras despesas Correntes	682.258.215,22	34,5	579.502.411,97	32,6	17,7
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>307.832.551,95</b>	<b>15,6</b>	<b>266.503.334,50</b>	<b>11,5</b>	<b>15,5</b>
Investimentos	191.013.753,63	9,6	225.653.816,03	12,7	-15,4
Inversões Financeiras	13.862.198,03	0,7	13.732.546,61	0,8	0,9
Amortização da Dívida / Refinanciamento da Dívida	102.956.600,29	5,2	27.116.971,86	1,5	279,7

<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Reserva de Contingência	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>1.979.470.257,35</b>	<b>100,0</b>	<b>1.775.680.458,25</b>	<b>100,0</b>	<b>11,5</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>1.979.470.257,35</b>	<b>100,0</b>	<b>1.775.680.458,25</b>	<b>100,0</b>	<b>11,5</b>
<b>SUPERAVIT</b>	<b>529.022.554,21</b>	<b>26,7</b>	<b>626.007.541,51</b>	<b>35,3</b>	<b>-15,5</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.508.492.811,56</b>	<b>126,7</b>	<b>2.401.687.999,76</b>	<b>135,3</b>	<b>4,4</b>

As Despesas deixadas de empenhar foram obtidas pelos empenhos do exercício de 2025, no elemento '92 – Despesas de Exercícios Anteriores' e são detalhadas na Tabela abaixo:

**Tabela 42 – Despesas Deixadas de Empenhar**

Relação de empenhos de 2025 – Despesas de Exercício Anterior	Objeto	Natureza da despesa que deveria ter sido empenhada em 2024	Valor
9060, 9067, 9083 e 9175	Indenização Transporte Coletivo	Natureza de despesa 3.3.90.93 - Indenizações	3.407.580,61
3952, 3953, 7616, 7617, 9636 e 9641	Serviços de limpeza	Natureza de despesa 3.3.90.37.02.01 - Limpeza e Conservação da Rede Escolar	168.798,95
86, 87, 88 e 89	Transporte escolar	Natureza de despesa 3.3.90.33.03.00 Despesas com Transporte Escolar	108.642,45
<b>Total Geral</b>			<b>3.685.022,01</b>

Além das despesas deixadas de empenhar, há um fato superveniente, em 2025 serão estornados R\$ 3.862.713,81 em empenhos de 2024 em decorrência de anulação de dotações orçamentárias de 2024. Estes empenhos serão novamente empenhados no orçamento de 2025.

### 11.3 - Balanço Orçamentário - Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado a partir do confronto entre as receitas e as despesas empenhadas no período, tendo em vistas os critérios estabelecidos pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

**Tabela 43 – Comparação entre a Receita e Despesa Orçamentária Executadas**

CONTAS ORÇAMENTARIAS	2024	2023	AH%
Receitas Realizadas	2.508.492.811,56	2.232.496.667,18	12,4
Despesas Empenhadas	1.979.470.257,35	1.775.680.458,25	11,5
<b>RESULTADO - Superávit Orçamentário</b>	<b>529.022.554,21</b>	<b>456.816.208,93</b>	<b>15,8</b>

O resultado orçamentário foi superavitário em R\$ 529 milhões, a situação é necessária, já que o Município efetua Transferências Financeiras às Entidades da Administração Indireta e à Câmara Municipal.

#### 11.4 - Balanço Orçamentário - Execução dos Restos a Pagar

A Execução de Restos a Pagar refere-se à continuidade a ser dada aos procedimentos financeiros na execução das despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício findo, distinguindo-se as “Processadas” das “Não Processadas”, as “Processadas” são despesas inscritas em restos a pagar, “liquidadas” e não pagas, que correspondem aos bens e serviços recebidos e aceitos de forma definitiva. Quanto às “Não Processadas”, são despesas empenhadas e “não liquidadas”, que dependem de procedimentos específicos de recebimentos.

#### 11.5 - Estoque dos Restos a Pagar

Do total inscrito, em 2024, em Restos a Pagar não Processados na ordem de R\$ 253,9 milhões, foram liquidados e pagos R\$ 173,3 milhões e cancelados R\$ 30,8 milhões, restando um saldo de R\$ 18,2 milhões.

Do total inscrito em Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados de R\$ 3,1 milhões, foram pagos R\$ 2,4 milhões e cancelados R\$ 0,6 milhão, restando um saldo de R\$ 80,1 mil.

Em consonância com o art. 36 da Lei nº 4.320/1964, considera-se restos a pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro.

A tabela a seguir mostra a trajetória da posição de restos a pagar inscritos e reinscritos no final de cada exercício.

**Tabela 44 – Histórico da Composição dos Estoques de Restos a Pagar**

Ano	Restos a Pagar Não Processados			
	Sd. Ant. + Inscr.	Cancelados	Liq. /Pagos	A Pagar
2014	40.346.349,52	1.516.860,05	25.748.791,24	13.080.698,23
2015	69.147.811,19	7.168.431,38	35.613.552,38	26.365.827,43
2016	97.211.342,70	19.924.475,05	37.605.101,43	39.681.766,22
2017	98.765.364,81	9.133.680,02	37.390.279,97	52.241.404,82
2018	98.802.590,53	5.674.010,92	25.709.972,12	67.418.607,49
2019	162.629.606,63	11.222.793,51	130.765.344,05	20.641.469,07
2020	135.240.843,41	23.235.790,96	97.929.526,53	14.075.525,92
2021	104.117.006,91	23.923.074,17	58.744.658,59	21.449.274,15
2022	190.939.481,45	46.318.823,01	96.085.717,52	48.534.940,92
2023	206.871.618,94	30.831.384,96	157.644.339,64	18.395.894,34
2024	253.899.926,63	62.467.754,13	173.262.810,29	18.169.362,21

Ano	Restos a Pagar Processados e Não Processado Liquidado			
	Sd. Ant. + Inscr.	Cancelados	Pagos	A Pagar
2014	14.185.501,57	84.401,57	12.185.177,47	1.915.922,53
2015	16.658.848,59	326.346,38	12.497.987,73	3.834.514,48
2016	14.547.151,25	90.493,03	10.978.228,34	3.478.429,88
2017	13.521.167,53	1.506.248,60	9.842.639,63	2.172.279,30
2018	18.612.441,17	494.336,09	17.824.247,98	293.857,10
2019	22.045.625,26	103.658,62	21.697.444,90	244.521,74
2020	10.256.818,03	8.426.592,97	1.717.995,79	112.229,27
2021	5.250.313,42	38.670,06	5.105.154,90	106.488,46
2022	1.686.120,70	220.995,94	973.992,29	491.132,47
2023	8.778.574,95	560.882,06	8.132.196,59	85.496,30
2024	3.055.753,63	569.770,55	2.405.880,00	80.103,08

### III – BALANÇO FINANCEIRO Exercício de 2024 – Anexo 13

#### 12 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

##### 12.1 - Resultado Financeiro

O resultado financeiro é composto pelo resultado orçamentário (receitas menos despesas orçamentárias), somado ao resultado das transferências financeiras (recebidas menos concedidas) e ainda o resultado

extraorçamentário (recebimentos menos pagamentos extraorçamentários, incluindo os restos a pagar). Em 2024, o resultado financeiro foi deficitário em R\$ 141,1 milhões, e sua formação é detalhada na tabela a seguir:

Tabela 45 – Resultado Financeiro

DESCRIÇÃO CONTÁBEIS	2024	2023	AH%
<b>Ingresso</b> - Receita Orçamentária (I)	2.508.492.811,56	2.232.496.667,18	12,4
<b>Dispêndio</b> - Despesa Orçamentária (II)	-1.979.470.107,18	-1.775.680.458,25	11,5
<b>Resultado Orçamentário (III = I - II)</b>	<b>529.022.704,38</b>	<b>456.816.208,93</b>	<b>15,8</b>
<b>Ingresso</b> - Transferências Financeiras Recebidas (IV)	23.777.238,01	7.952.414,51	199,0
<b>Dispêndio</b> - Transferências Financeiras Concedidas (V)	-652.961.120,92	-643.649.992,20	1,4
<b>Transferências Financeiras Líquidas (VI = IV - V)</b>	<b>-629.183.882,91</b>	<b>-635.697.577,69</b>	<b>-1,0</b>
<b>Ingresso</b> - Recebimentos Extraorçamentários (VII)	1.746.470.569,43	1.644.256.259,00	6,2
<b>Dispêndio</b> - Despesas Extraorçamentárias (VIII)	-1.787.380.536,57	-1.570.882.077,17	13,8
<b>Resultado Extraorçamentários (IX + VII - VIII)</b>	<b>-40.909.967,14</b>	<b>73.374.181,83</b>	<b>-155,8</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO EXERCÍCIO (IX + VII - VIII)</b>	<b>-141.071.145,67</b>	<b>-105.507.186,93</b>	<b>33,7</b>
<b>Ingresso</b> - Saldo em Espécie de Exercício Anterior	433.120.940,52	538.628.127,45	-19,6
<b>Dispêndio</b> - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	292.049.794,85	433.120.940,52	-32,6
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA</b>	<b>-141.071.145,67</b>	<b>-105.507.186,93</b>	<b>33,7</b>

#### IV – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA Exercício de 2024

### 13 – Fluxo de Caixa

#### 13.1 Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) objetiva contribuir para a transparência da gestão pública, além de permitir um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

A DFC foi elaborada pelo método direto de forma a evidenciar as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, segregada nos seguintes fluxos: das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

Em função da adoção do Princípio da Unidade de Tesouraria, a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa, constante no Demonstrativo de Fluxo de Caixa é igual ao Resultado Financeiro evidenciado no Balanço Financeiro. Dessa forma, em 2024, o resultado apurado foi negativo em R\$ 141,1 milhões composto da seguinte maneira:

Tabela 46 – Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa – Formação

DESCRIÇÃO CONTÁBIL	2024	2023	AH%
<b>Atividades das Operações</b>	<b>104.542.849,31</b>	<b>37.635.359,48</b>	<b>177,8</b>
Ingressos (Receitas e Transferências)	4.054.737.781,06	3.586.647.538,52	13,1
Desembolsos (Orçamentários e Extraorçamentários)	3.950.194.931,75	3.549.012.179,04	11,3
<b>Atividades de Investimento</b>	<b>-229.189.106,71</b>	<b>-175.227.917,18</b>	<b>30,8</b>
Ingressos (Alienações de bens)	130.845,60	50.308,00	160,1
Desembolsos (Aquisição de Ativo Não Circulante)	229.319.952,31	175.278.225,18	30,8
<b>Atividades de Financiamento</b>	<b>-16.424.888,27</b>	<b>32.085.370,77</b>	<b>-151,2</b>
Ingressos (Operações de Crédito)	85.196.006,71	59.539.972,27	43,1
Desembolsos (Amortização de dívida)	101.620.894,98	27.454.601,50	270,1
<b>TOTAL GERAÇÃO LÍQUIDA E EQUIVAL. DE CAIXA</b>	<b>-141.071.145,67</b>	<b>-105.507.186,93</b>	<b>33,7</b>

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os resultados aqui demonstrados são frutos dos registros efetuados tendo por suporte documentos hábeis remetidos para contabilização pelos órgãos da entidade ou extraídos através de sistema integrado, respondendo estes, pela veracidade, integralidade e procedência. Os gestores se encontram cientes de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante às responsabilidades quanto a documentação e procedimentos. A responsabilidade do profissional Contador que referenda essas demonstrações contábeis está limitada aos fatos efetivamente notificados pelos referidos órgãos da administração a este profissional.

Londrina, 27 de março de 2025.

**Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa**  
Contador CRC PR-65.601/O-0

**Éder Alexandre Pires**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Guilherme Arruda Santos**  
Controlador-Geral do Município

**José Tiago Camargo do Amaral**  
Prefeito do Município



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 44108 /2025**

#### **RATIFICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Ratificamos as informações contidas nos Demonstrativos Contábeis do Exercício de 2024 (sei! 15258536) e nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (sei! 15276930), que farão parte da Prestação de Contas Anual relativa ao exercício de 2024, enviadas pelo Ofício SMG nº 483 (sei! 15144974).

Atenciosamente,

Londrina, 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa, Diretor(a) de Contabilidade**, em 31/03/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Arruda Santos, Controlador(a) Geral do Município**, em 31/03/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Alexandre Pires, Secretário(a) Municipal de Fazenda**, em 31/03/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município**, em 31/03/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15259490** e o código CRC **92304FF8**.